

# LEIS APROVADAS E PUBLICADAS NA X LEGISLATURA

DIPLOMAS DE APLICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO  
MARÇO DE 2005 A OUTUBRO DE 2009



LEIS APROVADAS  
E PUBLICADAS  
NA X LEGISLATURA  
(PDF)

INICIATIVA

Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar

PESQUISA, RECOLHA E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO

Lisete Gravito

Maria Leitão

TRATAMENTO INFORMÁTICO

Teresa Xavier

EDIÇÃO

Assembleia da República – Divisão de Edições

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Conceição Garvão

Fernando Sequeira

CONCEPÇÃO GRÁFICA

José Teófilo Duarte | Eva Monteiro | Filipa Fernandes [DDLX] [www.ddlx.pt](http://www.ddlx.pt)

Lisboa, Assembleia da República, Setembro 2010

ISBN

978-972-556-541-4

© Assembleia da República. Direitos reservados, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho

# Índice

Nota Prévia.....	4
Quadro Estatístico - Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação.....	5
Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro   Orçamento do Estado para 2006.....	7
Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro   Orçamento do Estado para 2007.....	8
Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro   Orçamento do Estado para 2008.....	9
Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro   Orçamento do Estado para 2009.....	10
Quadro Estatístico - Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação:	
- Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias .....	11
- Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas .....	13
- Comissão de Defesa Nacional .....	14
- Comissão de Assuntos Europeus .....	15
- Comissão de Orçamento e Finanças .....	16
- Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional .....	17
- Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território .....	18
- Comissão de Educação e Ciência   Comissão de Educação, Ciência e Cultura .....	19
- Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações .....	20
- Comissão de Saúde .....	21
- Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública   Comissão de Trabalho e Segurança Social.....	22
- Comissão de Ética, Sociedade e Cultura   Comissão de Ética .....	24
- Comissão Eventual para a Revisão Constitucional Extraordinária.....	25
Diplomas de Regulamentação.....	26
Notas.....	119
Abreviaturas Utilizadas.....	126

## Nota Prévia

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República fazer leis sobre todas as matérias e vigiar pelo cumprimento das mesmas. O Regimento da Assembleia da República dispõe que compete à Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares promover a elaboração, no início de cada sessão legislativa, de um relatório de progresso relativo à aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente regulamentação, incluindo o cumprimento dos respectivos prazos.

Na prossecução das normas constitucionais e regimentais citadas, foi elaborado o presente Relatório que analisa o período que decorreu entre o início e o fim da X Legislatura, isto é, entre 10 de Março de 2005 e 14 de Outubro de 2009 e que, sob a forma de balanço, reúne:

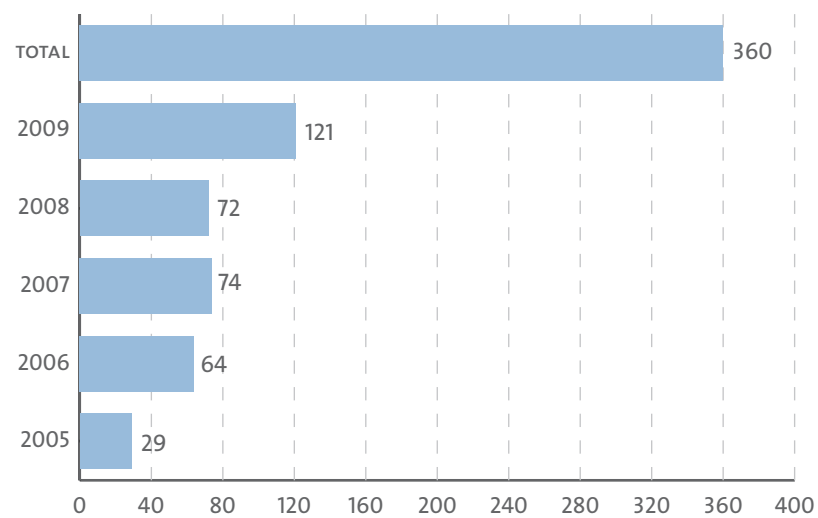
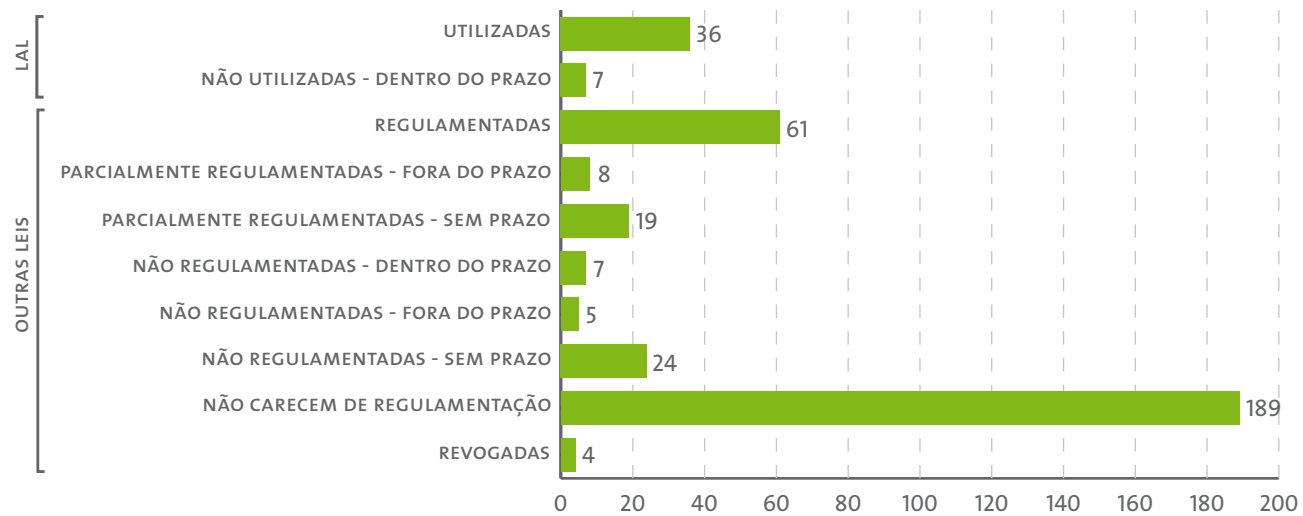
- Quadros estatísticos com apresentação do balanço geral do Relatório assim como o seu balanço por Comissão e por Lei do Orçamento;
- As leis publicadas e regulamentadas;
- As leis publicadas e não regulamentadas;
- As leis publicadas que não carecem ou não prevêem regulamentação.

Por iniciativa do Senhor Presidente da Assembleia da República, o Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação é editado em suporte electrónico (PDF), permitindo a sua divulgação junto dos cidadãos e propiciando uma reflexão sobre o exercício da competência legislativa e sua aplicação durante a X Legislatura.

## Quadro Estatístico

### Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Leis/Anos		2005	2006	2007	2008	2009	Total		
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas	3	7	13	8	5	36		
	Não utilizadas								
		Dentro do prazo	0	0	0	0	7	7	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	7	15	21	12	6	61	
		Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	1	1	3	2	1	8
			Sem prazo	0	3	9	5	2	19
		Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	7	7
			Fora do prazo	0	2	0	1	2	5
			Sem prazo	0	2	4	2	16	24
	Não carecem de regulamentação		18	30	24	42	75	189	
	Revogadas		0	4	0	0	0	4	
<b>Total</b>		<b>29</b>	<b>64</b>	<b>74</b>	<b>72</b>	<b>121</b>	<b>360</b>		

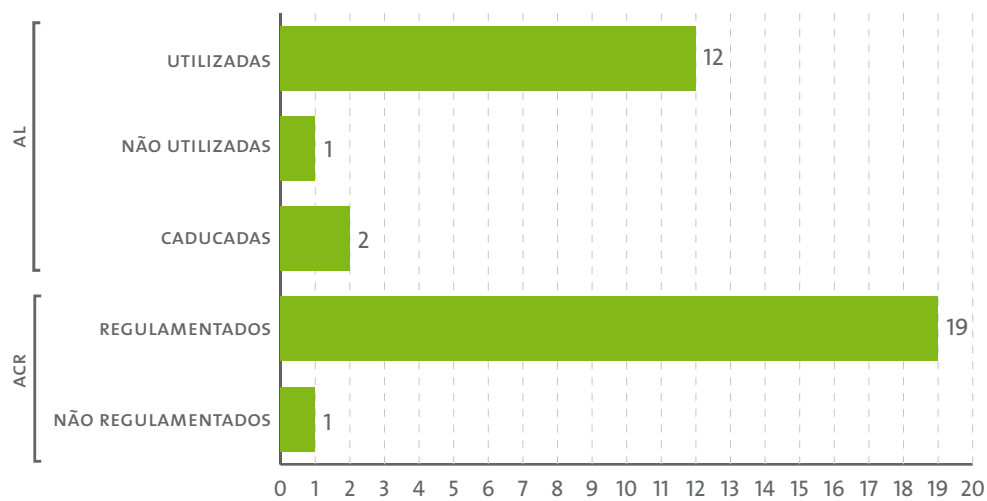


[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

# Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro

## Orçamento do Estado para 2006

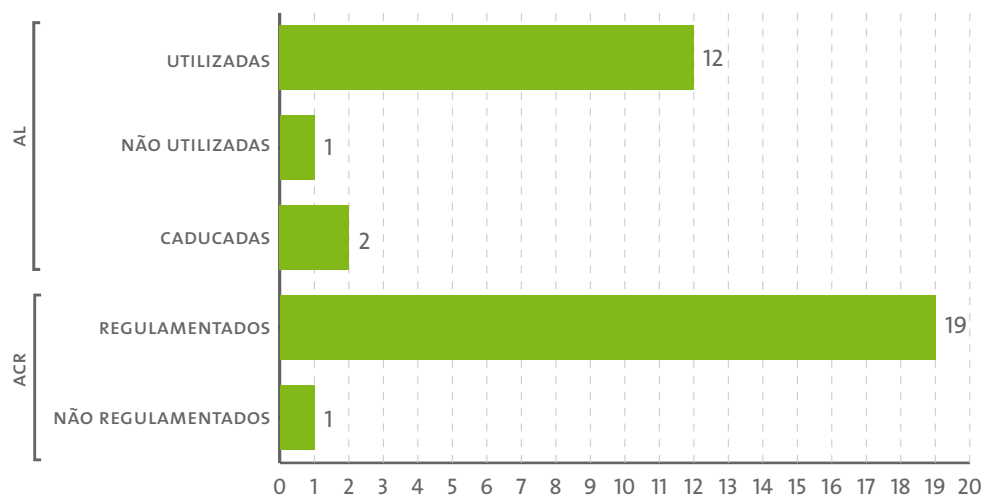
Leis			Total
Autorizações Legislativas	Utilizadas	4	5
	Não utilizadas	1	
Artigos que carecem de regulamentação	Regulamentados	25	29
	Não regulamentados	4	
<b>Total</b>			<b>34</b>



# Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro

Orçamento do Estado para 2007

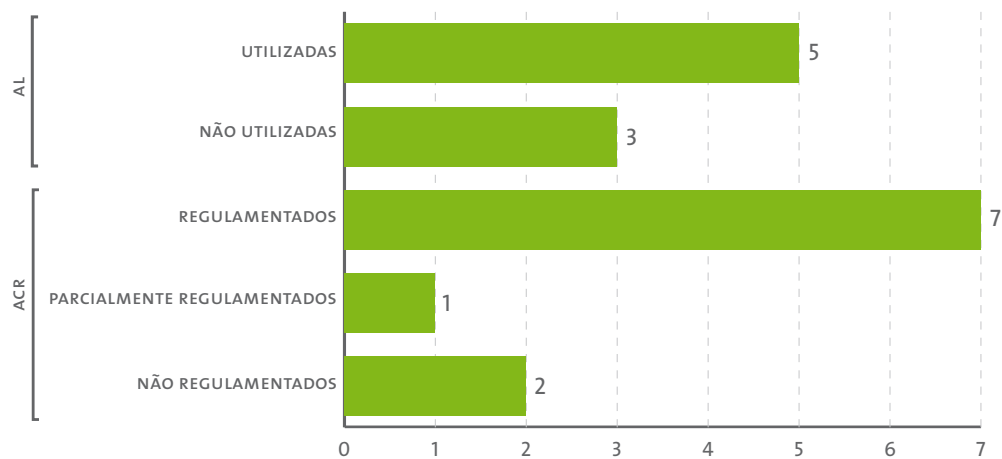
Leis			Total
Autorizações Legislativas	Utilizadas	12	15
	Não utilizadas	1	
	Caducadas	2	
Artigos que carecem de regulamentação	Regulamentados	19	20
	Não regulamentados	1	
<b>Total</b>			<b>35</b>



# Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro

## Orçamento do Estado para 2008

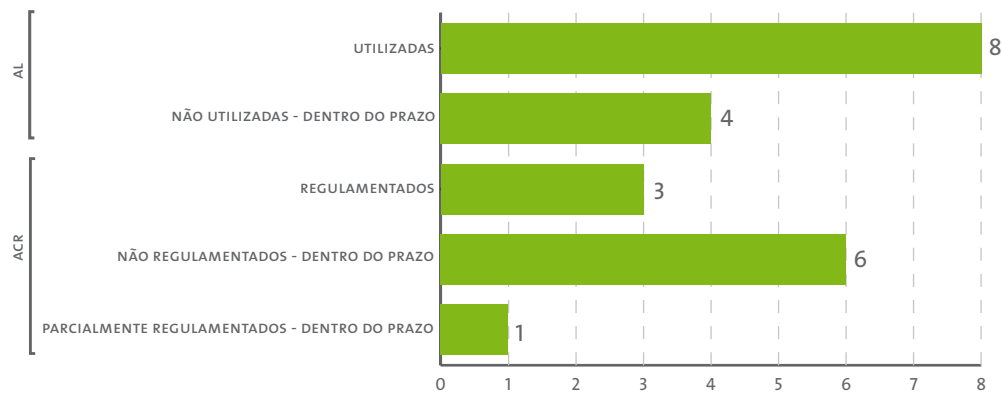
Leis			Total
Autorizações Legislativas	Utilizadas	5	8
	Não utilizadas	3	
Artigos que carecem de regulamentação	Regulamentados	7	10
	Parcialmente regulamentados	1	
	Não regulamentados	2	
<b>Total</b>			<b>18</b>



# Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro

## Orçamento do Estado para 2009

Leis			Total
Autorizações Legislativas	Utilizadas		8
	Não utilizadas	Dentro do prazo	4
Artigos que carecem de regulamentação	Regulamentados		3
	Não regulamentados	Dentro do prazo	6
	Parcialmente regulamentados	Dentro do prazo	1
<b>Total</b>			<b>22</b>

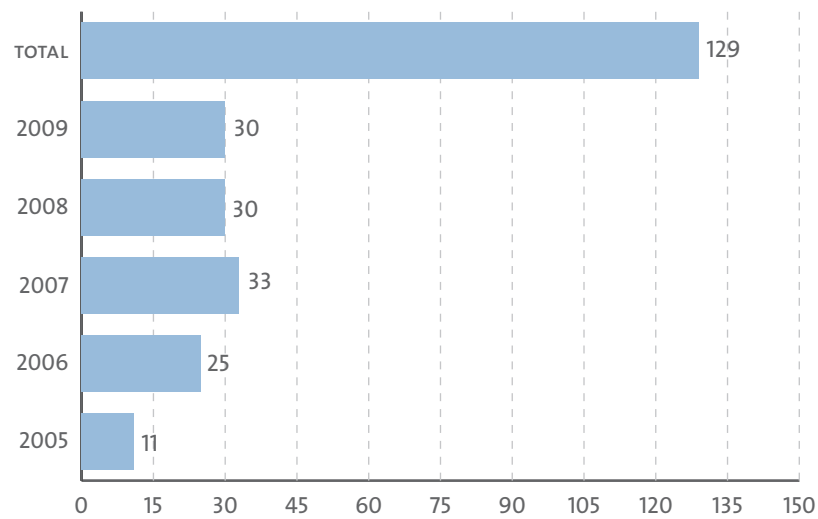
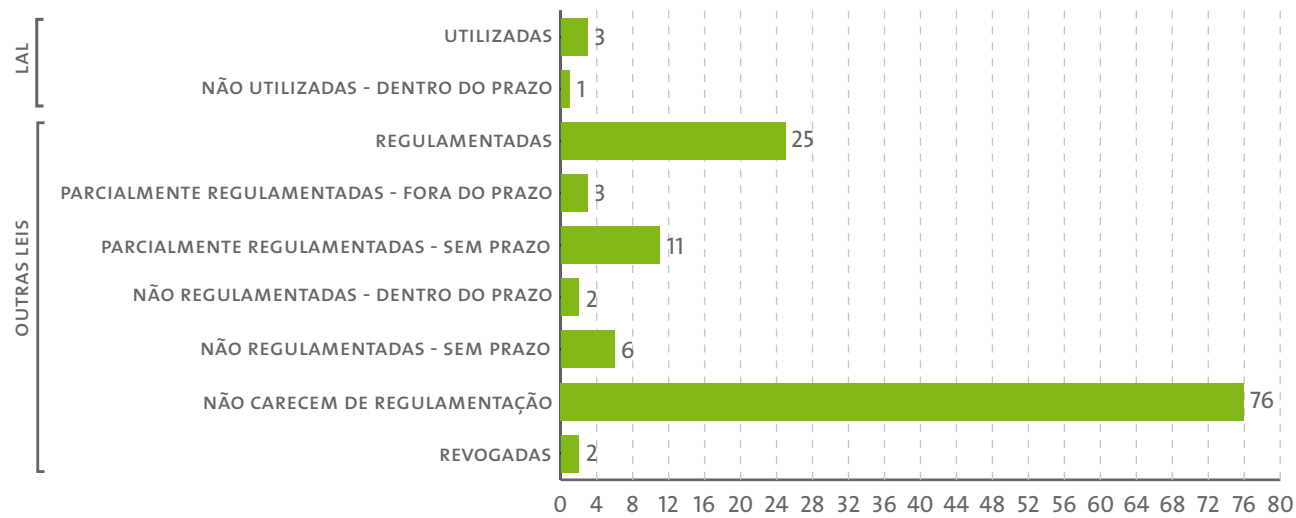


## Quadro Estatístico

### Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias<sup>(1)</sup>

Leis/Anos			2005	2006	2007	2008	2009	Total	
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas		0	0	2	1	0	3	
	Não utilizadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	1	1	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		1	5	9	8	2	25
		Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	0	0	2	1	0	3
			Sem prazo	0	2	4	4	1	11
		Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	2	2
			Sem prazo	0	2	2	0	2	6
	Não carecem de regulamentação		10	14	14	16	22	76	
	Revogadas		0	2	0	0	0	2	
<b>Total</b>			<b>11</b>	<b>25</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>129</b>	



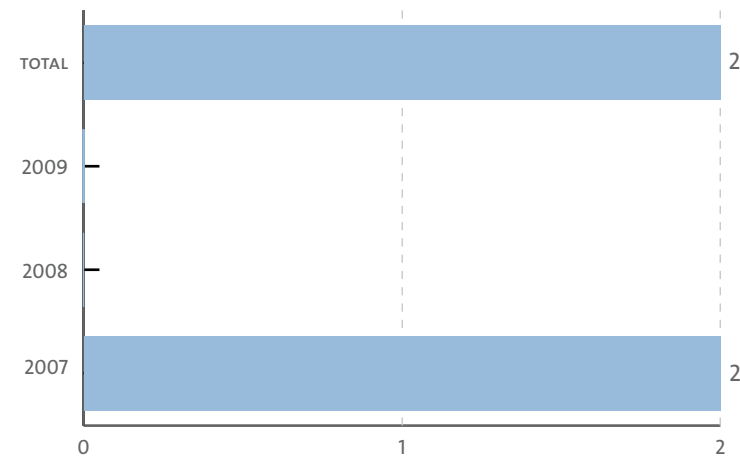
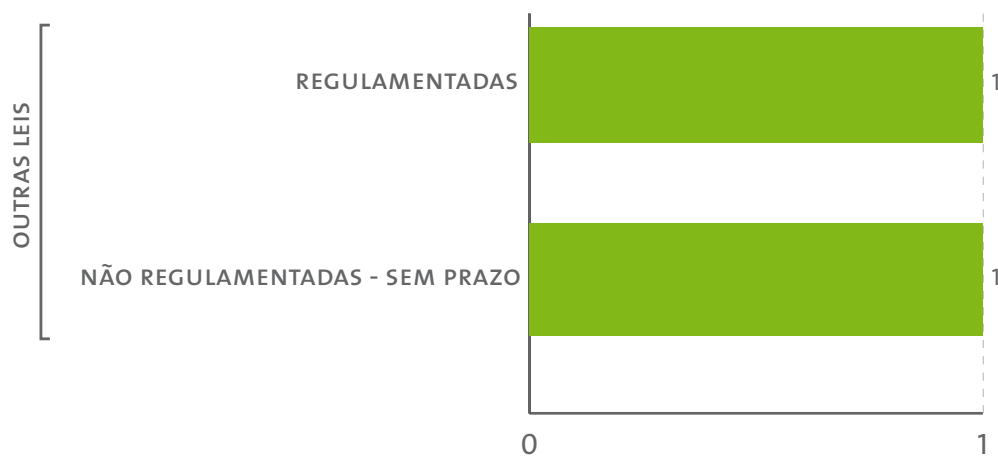
[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas<sup>(1)</sup>

Leis/Anos				2007	2008	2009	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		1	0	0	2
		Não regulamentadas	Sem prazo	1	0	0	
Total				2	0	0	2



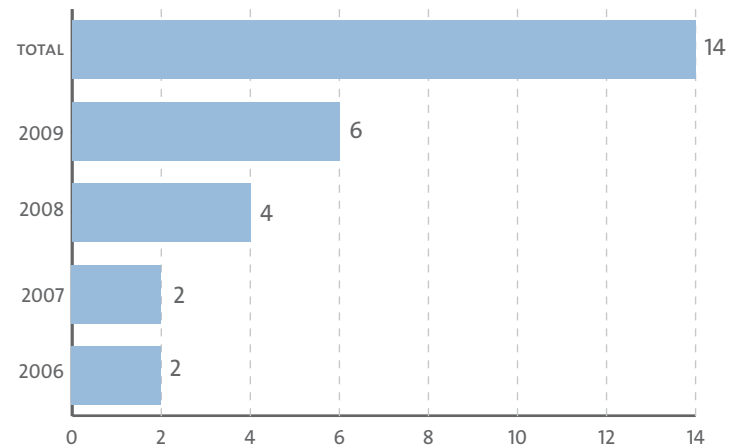
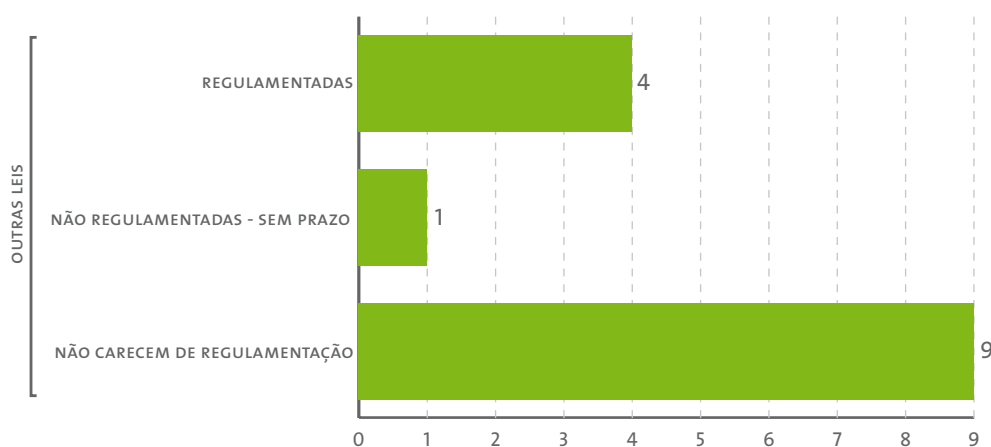
[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Defesa Nacional<sup>(1)</sup>

Leis/Anos				2006	2007	2008	2009	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		0	1	1	2	4
		Não regulamentadas	Sem prazo	1	0	0	0	1
	Não carecem de regulamentação			1	1	3	4	9
<b>Total</b>				<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>14</b>



[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

## Quadro Estatístico

### Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Assuntos Europeus<sup>(1)</sup>

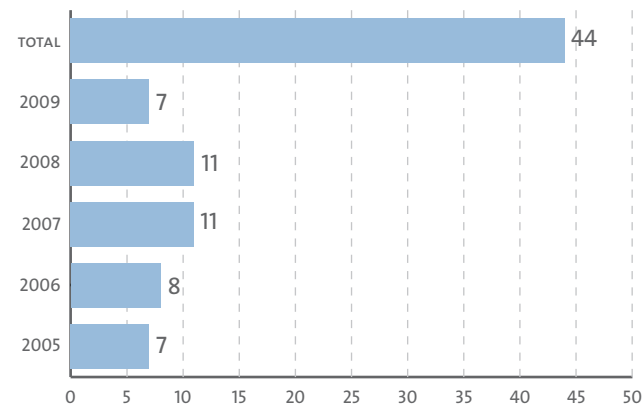
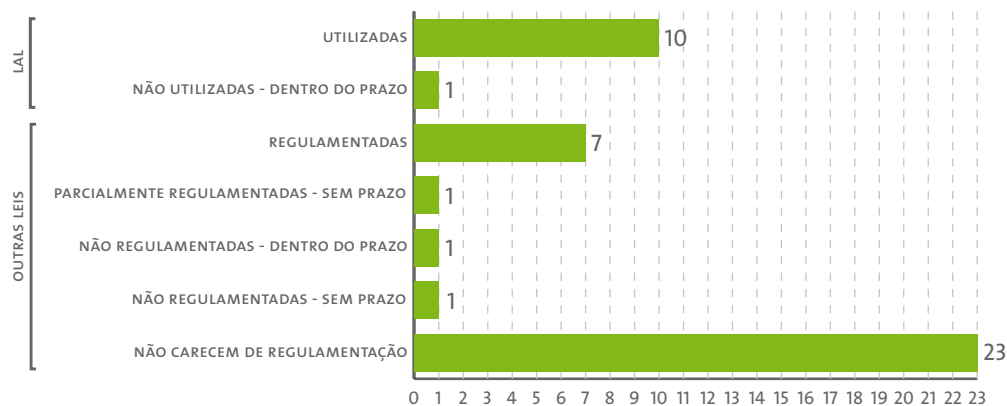
Leis/Anos		2006	2007	2008	2009	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	1	0	0	0	1
Total		1	0	0	0	1

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Orçamento e Finanças<sup>(1)</sup>

Leis/Anos			2005	2006	2007	2008	2009	Total	
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas		2	3	4	1	0	10	
	Não utilizadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	1	1	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		1	1	3	2	0	7
		Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	0	0	1	0	0	1
			Dentro do prazo	0	0	0	0	1	1
		Não regulamentadas	Sem prazo	0	0	1	0	0	1
	Não carecem de regulamentação		4	4	2	8	5	23	
<b>Total</b>			<b>7</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>44</b>	



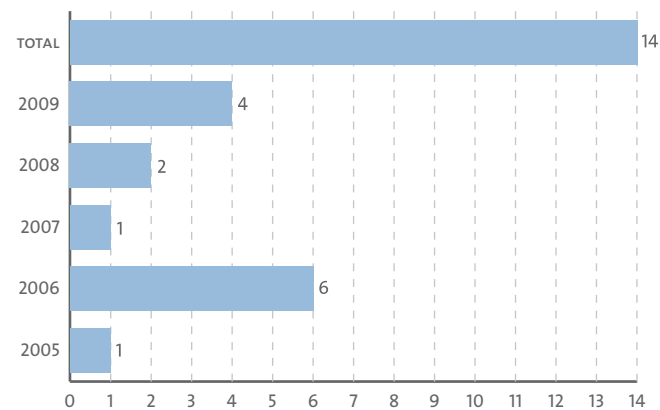
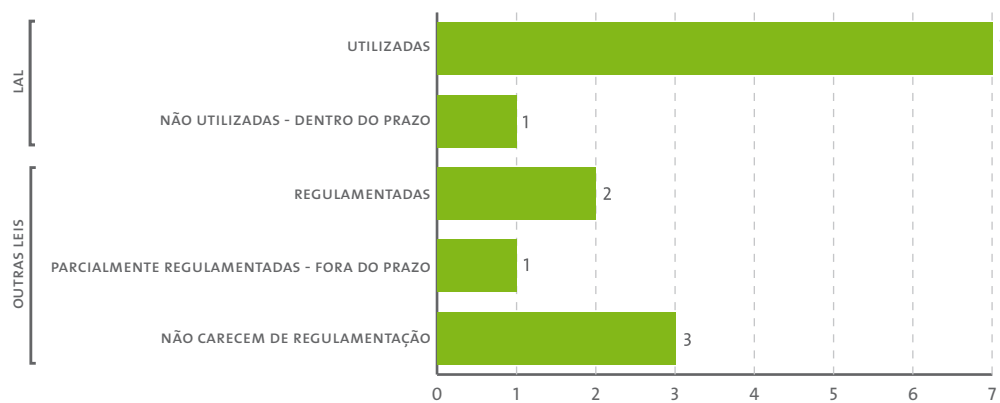
VOLTAR AO ÍNDICE

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional<sup>(4)</sup>

Leis/Anos			2005	2006	2007	2008	2009	Total
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas		0	2	1	1	3	7
	Não utilizadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	1	1
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	1	1	0	0	0	2
		Parcialmente regulamentadas	0	1	0	0	0	1
	Não carecem de regulamentação		0	2	0	1	0	3
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>



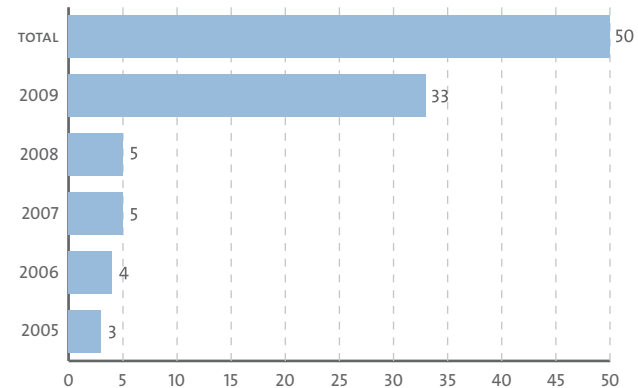
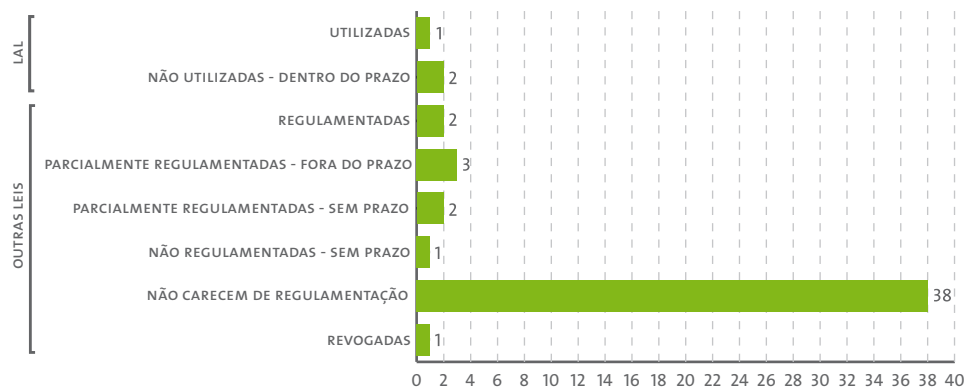
VOLTAR AO ÍNDICE

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território<sup>(1)</sup>

Leis/Anos			2005	2006	2007	2008	2009	Total	
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas		0	0	1	0	0	1	
	Não utilizadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	2	2	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	1	0	1	0	0	2	
		Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	1	1	0	1	0	3
			Sem prazo	0	1	1	0	0	2
	Não regulamentadas	Sem prazo	0	0	0	0	1	1	
	Não carecem de regulamentação		1	1	2	4	30	38	
	Revogadas		0	1	0	0	0	1	
<b>Total</b>			<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>33</b>	<b>50</b>	



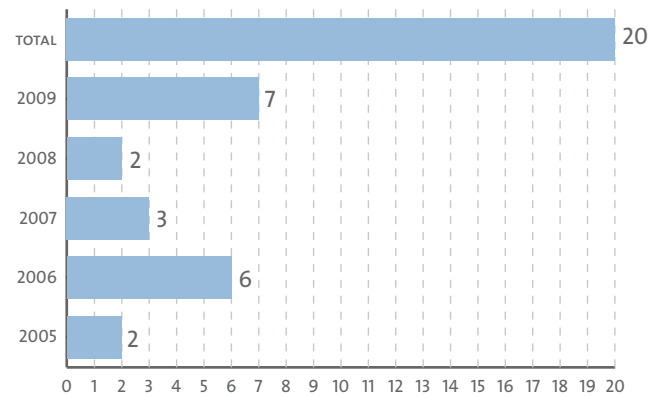
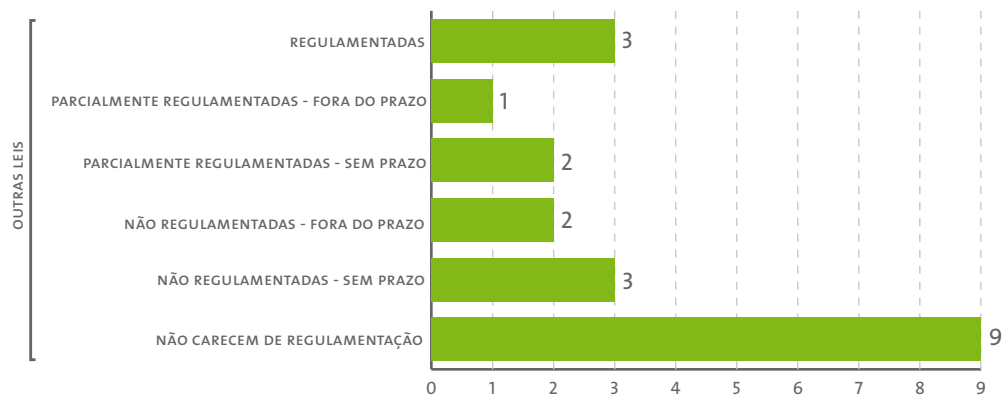
VOLTAR AO ÍNDICE

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Educação e Ciência<sup>(1) (2)</sup> | Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Leis/Anos			2005	2006	2007	2008	2009	Total	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	1	2	0	0	0	3	
		Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	0	0	1	0	0	1
			Sem prazo	0	0	1	0	1	2
		Não regulamentadas	Fora do prazo	0	1	0	0	1	2
	Sem prazo		0	0	0	1	2	3	
Não carecem de regulamentação		1	3	1	1	3	9		
<b>Total</b>			<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	



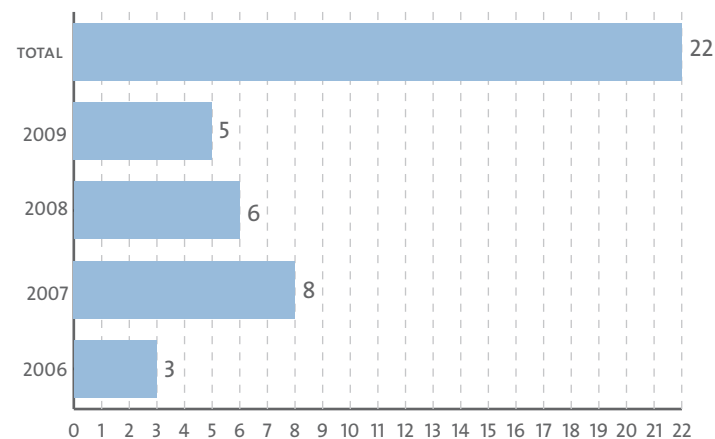
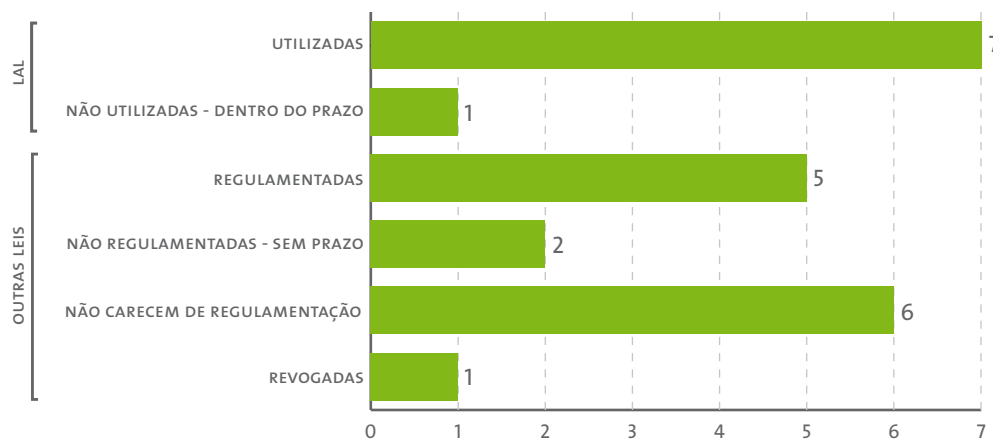
VOLTAR AO ÍNDICE

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações<sup>(1)</sup>

Leis/Anos			2006	2007	2008	2009	Total
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas		0	3	3	1	7
	Não utilizadas	Dentro do prazo	0	0	0	1	1
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	1	3	0	1	5
		Não regulamentadas	0	0	0	2	2
	Não carecem de regulamentação		1	2	3	0	6
	Revogadas		1	0	0	0	1
<b>Total</b>			<b>3</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>22</b>



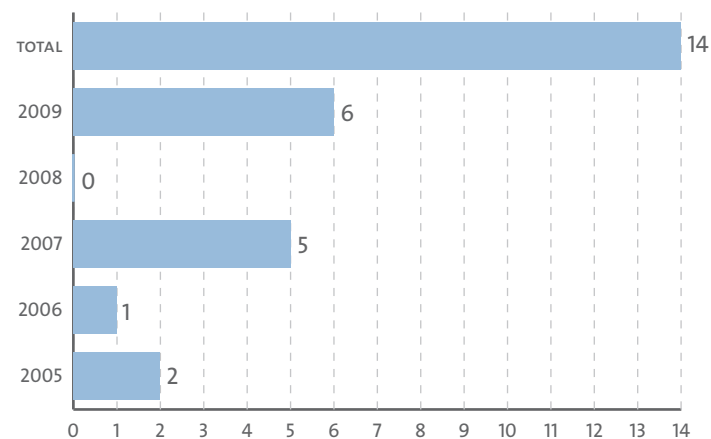
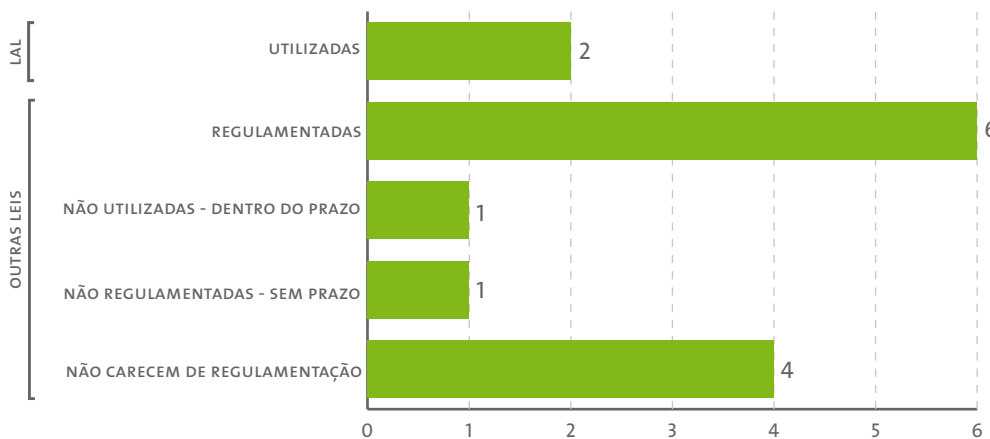
VOLTAR AO ÍNDICE

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Saúde<sup>(1)</sup>

Leis/Anos		2005	2006	2007	2008	2009	Total
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas	1	0	1	0	0	2
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		4	0	0	6
		Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	0	1	1
	Sem prazo		0	0	1	1	
	Não carecem de regulamentação		0	0	0	0	4
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>14</b>



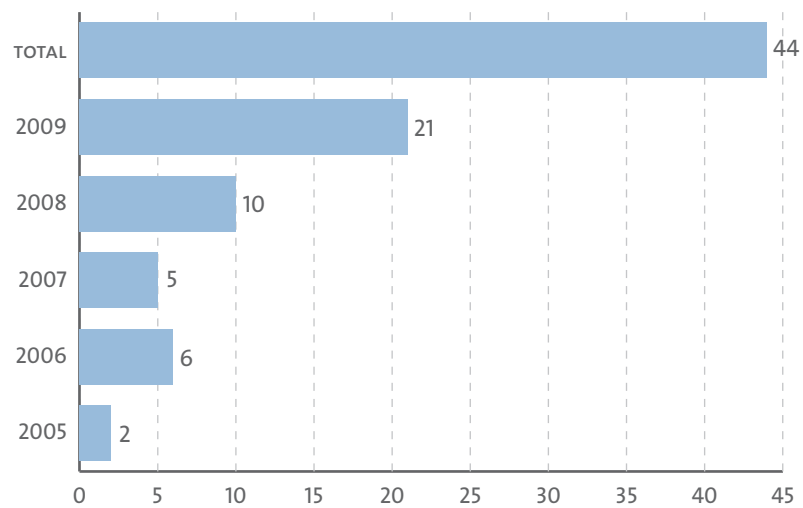
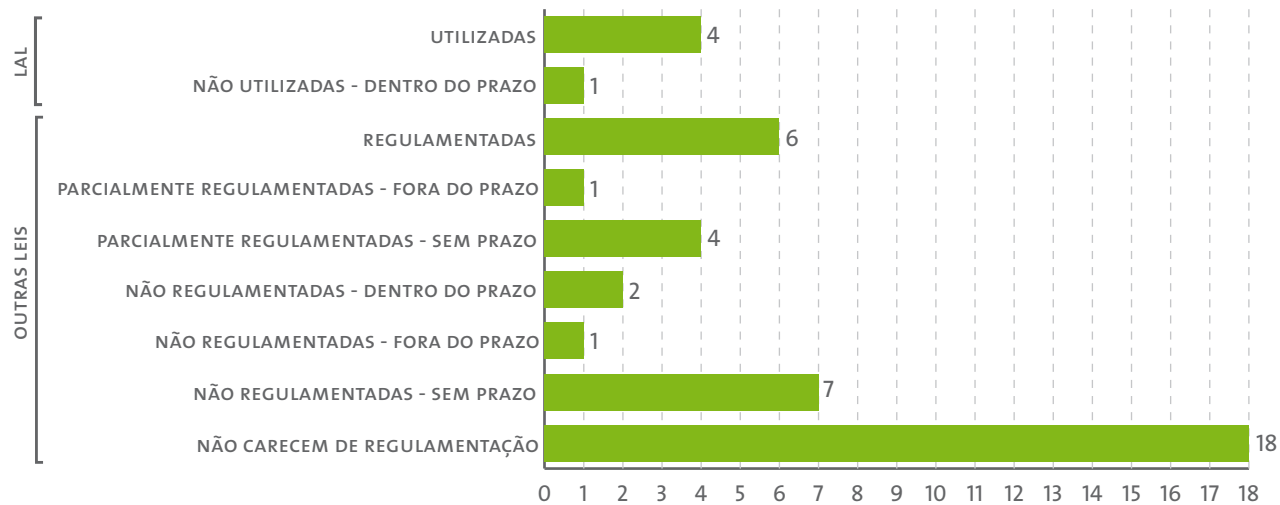
VOLTAR AO ÍNDICE

## Quadro Estatístico

### Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública<sup>(1) (3)</sup> | Comissão de Trabalho e Segurança Social

Leis/Anos		2005	2006	2007	2008	2009	Total		
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas	0	0	1	2	1	4		
	Não utilizadas	Dentro do prazo		0	0	1	1		
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		1	3	0	1	1	6
		Parcialmente regulamentadas	Fora do prazo	0	0	0	0	1	1
			Sem prazo	0	0	2	1	1	4
	Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	0	0	0	2	2	
		Fora do prazo	0	0	0	0	1	1	
		Sem prazo	0	0	0	1	6	7	
	Não carecem de regulamentação		1	3	2	5	7	18	
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>44</b>		



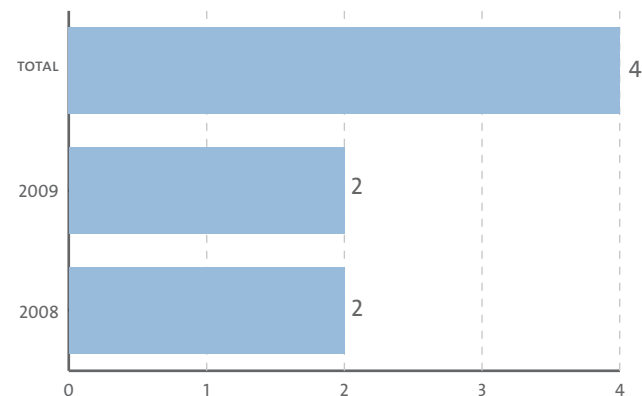
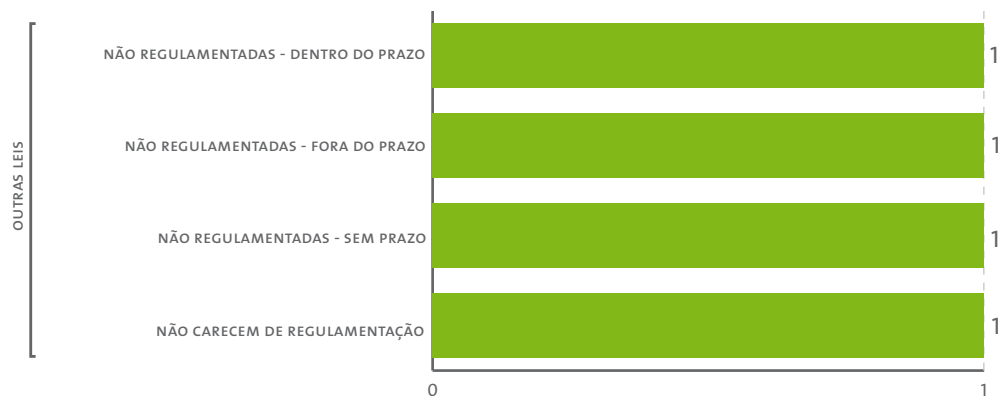
[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

# Quadro Estatístico

## Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura<sup>(1) (4)</sup> | Comissão de Ética

Leis/Anos				2008	2009	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	1	1
			Fora do prazo	1	0	1
			Sem prazo	0	1	1
	Não carecem de regulamentação			1	0	1
<b>Total</b>				<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>



VOLTAR AO ÍNDICE

## Quadro Estatístico

### Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Comissão Eventual para a Revisão Constitucional Extraordinária

Leis/Anos		2005	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	1	1
Total		1	1

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
38/2005, de 21 de Junho	Autoriza o Governo a legislar sobre distribuição fora das farmácias de medicamentos que não necessitem de receita médica	Artigo 1.º Objecto, sentido e extensão	24 de Dezembro de 2005 (90 dias)	DL n.º 134/2005, de 16 de Agosto DR I S A n.º 156	CS
39/2005, de 24 de Junho	Altera o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, e legislação complementar procedendo ao aumento da taxa normal deste imposto	—	—	Não carece de regulamentação	COF
39-A/2005, de 29 de Julho	Primeira alteração à Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2005)	Artigo 1.º Alterações ao Orçamento do Estado para 2005	Sem prazo de regulamentação	RCM n.º 176/2005, de 14 de Novembro DR I S B n.º 218	COF
		AL Artigo 4.º Tributação de dividendos	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 192/2005, de 7 de Novembro DR I S A n.º 213	
		Artigo 5.º Regularização tributária de elementos patrimoniais colocados no exterior	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 651/2005, de 12 de Agosto DR I S B n.º 155	
		AL Artigo 11.º Valores mobiliários representativos de dívida pública e não pública	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 193/2005, de 7 de Novembro DR I S A n.º 213	
		AL Artigo 23.º Sistema de vigilância rodoviária	2 de Outubro de 2006 (60 dias)	DL n.º 207/2005, de 29 de Novembro DR I S A n.º 229	
		AL Artigo 25.º Renovação de autorizações legislativas	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 169-A/2005, de 3 de Outubro DR I S A n.º 190 - Supl. Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro DR I S n.º 249 - 4º Supl. Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro DR I S n.º 10	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
40/2005, de 3 de Agosto	Cria o SIFIDE, sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial	—	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 23627/2006, de 29 de Outubro DR II S n.º 223	CAEIDR
41/2005, de 3 de Agosto	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 44/2004, de 3 de Março, que estabelece um regime especial de registo de prédios situados nos municípios do Corvo, das Lajes das Flores e de Santa Cruz das Flores, bem como dos direitos e ónus ou encargos sobre estes incidentes	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
LC 1/2005, de 12 de Agosto	Sétima revisão constitucional	—	—	Não carece de regulamentação	CERCE
LO 3/2005, de 29 de Agosto	Terceira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto (Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais)	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
42/2005, de 29 de Agosto	Sexta alteração à Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais), oitava alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de Julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais), quinta alteração à Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro (Estatuto do Ministério Público), e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto (Estatuto dos Funcionários de Justiça), diminuindo o período de férias judiciais no Verão	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
43/2005, de 29 de Agosto	Determina a não contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão nas carreiras e o congelamento do montante de todos os suplementos remuneratórios de todos os funcionários, agentes e demais servidores do Estado até 31 de Dezembro de 2006	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
44/2005, de 29 de Agosto	Lei das associações de defesa dos utentes de saúde	Artigo 10.º Regulamentação	26 de Dezembro de 2005 (120 dias)	Port. n.º 535/2009, de 18 de Maio DR I S n.º 95	CS

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
45/2005, de 29 de Agosto	Primeira alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção	—	—	Não carece de regulamentação	CTSS
46/2005, de 29 de Agosto	Estabelece limites à renovação sucessiva de mandatos dos presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
47/2005, de 29 de Agosto	Estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
48/2005, de 29 de Agosto	Procede à quarta alteração ao regime jurídico do cheque sem provisão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
49/2005, de 30 de Agosto	Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior <sup>(5)</sup>	—	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 64/2006, de 21 de Março DR I S A n.º 57 DL n.º 74/2006, de 24 de Março DR I S A n.º 60	CECC
50/2005, de 30 de Agosto	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescetado, a Lei Geral Tributária e o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária	—	—	Não carece de regulamentação	COF
51/2005, de 30 de Agosto	Estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública <sup>(6)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
52/2005, de 31 de Agosto	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2005-2009	—	—	Não carece de regulamentação	COF
LO 4/2005, de 8 de Setembro	Procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 15-A/98, de 3 de Abril, flexibilizando os mecanismos de realização de referendos, à segunda alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de Março, e à décima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
LO 5/2005, de 8 de Setembro	Décima sétima alteração ao regime jurídico da eleição do Presidente da República e terceira alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
52-A/2005, de 10 de Outubro	Altera o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos titulares de cargos executivos de autarquias locais	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
53/2005, de 8 de Novembro	Cria a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social	Artigo 3.º Disposições finais e transitórias	10 de Fevereiro de 2006 (90 dias)	DC n.º 185-A/2006, de 10 de Fevereiro DR II S n.º 34 - Supl. DL n.º 165/2007, de 3 de Maio DR I S A n.º 85	CACDLG
		Artigo 15.º (do estatuto) Composição e designação	Sem prazo de regulamentação	RAR n.º 5/2006, de 7 de Fevereiro DR I S A n.º 27	
		Artigo 35.º (do estatuto) Estatuto	Sem prazo de regulamentação	RAR n.º 6/2006, de 7 de Fevereiro DR I S A n.º 27	
		Artigo 45.º (do estatuto) Função de fiscalização	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1404/2006, de 18 de Dezembro DR I S n.º 241	
		Artigo 51.º (do estatuto) Taxas	11 de Janeiro de 2006 (60 dias)	DL n.º 103/2006, de 7 de Junho DR I S A n.º 110 Port. n.º 653/2006, de 29 de Junho DR I S B n.º 124 Port. n.º 136/2007, de 29 de Janeiro DR I S n.º 20	
54/2005, de 15 de Novembro	Estabelece a titularidade dos recursos hídricos	Artigo 17.º Delimitação	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 353/2007, de 26 de Outubro DR I S n.º 207	CPLAOT
55/2005, de 18 de Novembro	Autoriza o Governo a regular os crimes de abuso de informação e de manipulação do mercado no âmbito do mercado de valores mobiliários	Artigo 1.º Autorização legislativa	17 de Maio de 2006 (180 dias)	DL n.º 52/2006, de 15 de Março DR I S A n.º 53	COF

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
56/2005, de 25 de Novembro	Autoriza o Governo a legislar em matéria de prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação	Artigo 1.º Autorização legislativa	24 de Maio de 2006 (180 dias)	DL n.º 52/2006, de 15 de Março DR I S A n.º 53	COF
57/2005, de 13 de Dezembro	Altera o artigo 21.º do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, no sentido de consagrar o direito à dedução de despesas com biocombustíveis e de reajustar o regime do direito à dedução de despesas resultantes da organização e participação em congressos, feiras, exposições, seminários e conferências	—	—	Não carece de regulamentação	COF
58/2005, de 29 de Dezembro	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas <sup>(7)</sup>	—	—	DL n.º 100/2008, de 16 de Junho DR I S n.º 144	CPLAOT
		Artigo 6.º Regiões hidrográficas	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 347/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202	
		Artigo 9.º Administrações das regiões hidrográficas	30 de Junho / 30 de Dezembro de 2006 (6 meses / 1 ano)	DL n.º 208/2007, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 394/2008, de 5 de Junho DR I S n.º 108	
		Artigo 12.º Conselhos da região hidrográfica	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 208/2007, de 29 de Maio DR I S n.º 103	
		Artigo 22.º Planos de ordenamento dos estuários	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 129/2008, de 21 de Julho DR I S n.º 139	
		Artigo 32.º Tipos de medidas	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105	
		Artigo 35.º Medidas de conservação e reabilitação das zonas húmidas	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105	

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
58/2005, de 29 de Dezembro (continuação)	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para gestão sustentável das águas <sup>(7)</sup>	Artigo 70.º Associações de utilizadores	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 348/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202	CPLAOT
		Artigo 102.º Normas complementares	30 de Janeiro e 30 de Março de 2006 1 mês / 3 meses	DL n.º 77/2006, de 30 de Abril DR I S A n.º 64 DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105 DL n.º 347/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202 DL n.º 348/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202 DL n.º 97/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 DL n.º 208/2008, de 28 de Outubro DR I S n.º 209 Port. n.º 1114/2009, de 29 de Setembro DR I S n.º 189 Port. n.º 1115/2009, de 29 de Setembro DR I S n.º 189 Port. n.º 1284/2009, de 19 de Outubro DR I S n.º 202 Parcialmente regulamentada	
		Artigo 103.º Disposições transitórias sobre a constituição das ARH	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Port. n.º 393/2008, de 5 de Junho DR I S n.º 108 Port. n.º 803/2008, de 3 de Outubro DR II S n.º 192	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
59/2005, de 29 de Dezembro	Primeira alteração à Lei n.º 5/2001, de 2 de Maio, que considera o tempo de serviço prestado na categoria de auxiliar de educação pelos educadores de infância habilitados com cursos de formação a educadores de infância para efeitos da carreira docente, e ao Decreto-Lei n.º 180/93, de 12 de Maio, que determina a transição dos auxiliares de educação dos serviços e estabelecimentos do sector da segurança social para a carreira de educador de infância	—	—	Não carece de regulamentação	CECC
60/2005, de 29 de Dezembro	Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões	—	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 55/2006, de 16 de Março DR I S A n.º 53	CTSS
60-A/2005, de 30 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2006	—	Sem prazo de regulamentação	RCM n.º 158/2006, de 27 de Novembro DR I S n.º 228	COF
		Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	
		Artigo 3.º Alienação e oneração de imóveis	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	
		Artigo 4.º Afectação do produto da alienação e oneração de imóveis	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	
		Artigo 6.º Transferências orçamentais	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DC n.º 384-A/2006, de 8 de Maio DR II S n.º 88 - Supl. Desp. n.º 25505/2006, de 14 de Dezembro DR II S n.º 239	

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
60-A/2005, de 30 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2006	Artigo 16.º Admissão de pessoal na função pública	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	RCM n.º 38/2006, de 18 de Abril DR I S B n.º 76	COF
		AL Artigo 25.º Transferências de competências para os municípios	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 115/2006, de 14 de Junho DR I S A n.º 114	
		Artigo 26.º Transportes escolares	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Port. n.º 602/2007, de 21 de Maio DR I S, n.º 97	
		AL Artigo 28.º Competências a exercer pelas áreas metropolitanas e entidades intermunicipais <sup>(8)</sup>	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Não regulamentada	
		Artigo 29.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	
		Artigo 30.º Auxílios financeiros e cooperação técnica e financeira	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	
		AL Artigo 32.º Obrigações municipais	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	
		AL Artigo 34.º Taxas das autarquias locais	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro DR I S n.º 249 - 4.º - Supl.	
		Artigo 40.º Mobilização de activos e recuperação de créditos da segurança social	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
60-A/2005, de 30 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2006	Artigo 45.º Imposto sobre o valor acrescentado	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 21/2007, de 29 de Janeiro DR I S n.º 20	COF
		Artigo 46.º Regiões de turismo e juntas de turismo	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DC n.º 319/2006, de 10 de Abril DR II S n.º 71	
		Artigo 49.º Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Port. 75-A/2006, de 18 de Janeiro DR I S B n.º 13 - Supl. DL n.º 66/2006, de 22 de Março DR I S A n.º 68	
		Artigo 50.º Imposto automóvel <sup>(9)</sup>	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 33/2007, de 15 de Fevereiro DR I S n.º 33	
		Artigo 54.º Imposto municipal sobre veículos	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	AV n.º 1623/2006, de 10 de Fevereiro DR II S n.º 30	
		Artigo 56.º Benefícios fiscais aos fundos de investimento e regime de tributação da dívida transaccionável	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 25/2006, de 8 de Fevereiro DR I S A n.º 28	
		Artigo 59.º Reforma do contencioso tributário	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 76-A/2006, de 29 de Março DR I S A n.º 63 - Supl.	
		Artigo 61.º Republicação de códigos fiscais e legislação complementar <sup>(10)</sup>	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Não regulamentada	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
60-A/2005, de 30 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2006	Artigo 69.º Concessão de empréstimos e outras operações activas	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	COF
		Artigo 70.º Mobilização de activos e recuperação de créditos	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março DR I S A n.º 50 - Supl.	
		Artigo 71.º Aquisição de activos e assunção de passivos	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	RCM n.º 16/2006, de 27 de Janeiro DR I S B n.º 20	
		Artigo 72.º Regularização de responsabilidades	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	RCM n.º 16/2006, de 27 de Janeiro DR I S B n.º 20	
		Artigo 76.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 279/2003, de 8 de Novembro	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 107/2007, de 10 de Abril DR I S n.º 70	
		Artigo 77.º Operações de reprivatização e de alienação de participações sociais do Estado	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	RCM n.º 24/2006, de 28 de Fevereiro DR I S B n.º 42	
		Artigos 82.º a 88.º Financiamento / Dívida flutuante / Títulos de dívida / Dívida pública directa do Estado	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	RCM n.º 16/2006, de 27 de Janeiro DR I S B n.º 20 AV. n.º 9617/2006, de 6 de Setembro DR II S n.º 172 Desp. n.º 25586/2006, de 18 de Dezembro DR II S n.º 241	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
60-A/2005, de 30 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2006	AL Artigo 95.º Dissolução e liquidação de entidades comerciais	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 76-A/2006, de 29 de Março DR I S A n.º 63 - Supl.	COF
		Artigo 96.º Comissões para a dissuasão da toxicod dependência	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Desp. n.º 4021/2009, de 2 de Fevereiro DR II S n.º 22	
		Artigo 97.º Hospitais com a natureza de entidade pública empresarial <sup>(11)</sup>	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Não regulamentada	
		Artigo 98.º Verbas dos governos civis para apoio a associações <sup>(12)</sup>	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Não regulamentada	
		Artigo 101.º Sistema de garantias de empréstimos para estudantes do ensino superior <sup>(13)</sup>	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	Não regulamentada	
		Artigo 102.º Objectos apreendidos por órgãos de polícia criminal	31 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 11/2007, de 19 de Janeiro DR I S n.º 14	
1/2006, de 13 de Janeiro	Estatuto Jurídico do Conselho Nacional de Juventude	—	—	Não carece de regulamentação <sup>(14)</sup>	CECC
LO 1/2006, de 13 de Fevereiro	Lei eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
2/2006, de 14 de Fevereiro	Cria o Provedor do Ouvinte e o Provedor do Telespectador nos serviços públicos de rádio e de televisão	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
3/2006, de 21 de Fevereiro	Autoriza o Governo a legislar em matéria de direitos dos consumidores de serviços financeiros, comunicações comerciais não solicitadas, ilícitos de mera ordenação social no âmbito da comercialização à distância de serviços financeiros e submissão de litígios emergentes da prestação a consumidores de serviços financeiros à distância a entidades não jurisdicionais de composição de conflitos, a fim de transpor para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, 23 de Setembro, relativa à comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores	Artigo 1.º Objecto	25 de Junho de 2006 (120 dias)	DL n.º 95/2006, de 29 de Maio DR I S A n.º 103	—
4/2006, de 21 de Fevereiro	Estabelece a possibilidade de concessão de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito da operação de crédito de ajuda para os países destinatários da cooperação portuguesa	Artigo 3.º Garantias do Estado	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 53/2006, de 15 de Março DR I S A n.º 53	COF
5/2006, de 23 de Fevereiro	Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições <sup>(15)</sup>	Artigo 53.º Marca de origem	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 77.º Responsabilidade civil e seguro obrigatório	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1071/2006, de 2 de Outubro DR I S n.º 190	
		Artigo 115.º Manifesto voluntário e detenção domiciliária provisória	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 17263/2006, de 28 de Agosto DR II S n.º 165	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
5/2006, de 23 de Fevereiro (continuação)	Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições <sup>(15)</sup>	Artigo 117.º Regulamentação a aprovar	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 931/2006, de 8 de Setembro DR I S n.º 174 Port. n.º 932/2006, de 8 de Setembro DR I S n.º 174 Port. n.º 933/2006, de 8 de Setembro DR I S n.º 174 Port. n.º 934/2006, de 8 de Setembro DR I S n.º 174 D. Reg. n.º 19/2006, de 25 de Outubro DR I S n.º 206 Port. n.º 256/2007, de 12 de Março DR I S n.º 50 Port. n.º 573-B/2007, de 30 de Abril DR I S n.º 83- Supl. Port. n.º 884/2007, de 10 de Agosto DR I S n.º 154 Port. n.º 1165/2007, de 13 de Setembro DR I S n.º 177	CACDLG
		Artigo 119.º Legislação especial	18 de Fevereiro de 2007 (180 dias após entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 180 dias após a publicação)	Lei n.º 41/2006, de 25 de Agosto DR I S n.º 164 Lei n.º 42/2006, de 25 de Agosto DR I S n.º 164	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
6/2006, de 27 de Fevereiro	Aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), que estabelece um regime especial de actualização das rendas antigas, e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Registo Predial <sup>(16)</sup>	—	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro DR I S n.º 212 - Supl.	CAEIDR
		Artigo 3.º Aditamento ao Código Civil (Artigo 1070.º n.º 2 do Código Civil – Requisitos de celebração)	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 160/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152	
		Artigo 42.º Comunicação do senhorio ao serviço de finanças	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1192-A/2006, de 3 de Novembro DR I S n.º 212 - Supl.	
		Artigo 49.º Comissão arbitral municipal	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 161/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152	
		AL Artigo 63.º Autorização legislativa	27 de Junho de 2006 (120 dias)	DL n.º 157/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 DL n.º 159/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152	
		Artigo 64.º Legislação complementar	27 de Junho / 26 de Agosto de 2006 120 / 180 dias	DL n.º 156/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 DL n.º 158/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 Parcialmente regulamentada	
7/2006, de 3 de Março	Segunda alteração à Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro - Aprova a Lei da Rádio	—	—	Não carece de regulamentação	CECC
8/2006, de 15 de Março	Fixa as condições de recrutamento e acesso à profissão de profissional de banca nos casinos	—	—	Não carece de regulamentação	CTSS
9/2006, de 20 de Março	Altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e a respectiva regulamentação, aprovada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, em matérias relativas a negociação e contratação colectiva	—	—	Não carece de regulamentação	CTSS

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
10/2006, de 4 de Abril	Autoriza o Governo a estender o regime contra-ordenacional aplicável à actividade seguradora às sociedades gestoras de participações sociais sujeitas à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal e às companhias financeiras mistas por infracções às normas legais e regulamentares que regem a supervisão complementar dos conglomerados financeiros	Artigo 1.º Objecto	25 de Setembro de 2006 (180 dias)	DL n.º 145/2006, de 31 de Julho DR I S n.º 146	COF
11/2006, de 4 de Abril	Autoriza o Governo a regular o acesso e o exercício da actividade de mediação de seguros ou de resseguros e a adaptar o regime geral das contra-ordenações às especificidades desta actividade na sequência da transposição da Directiva n.º 2002/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Dezembro, relativa à mediação de seguros	Artigo 1.º Âmbito	25 de Setembro de 2006 (180 dias)	DL n.º 144/2006, de 31 de Julho DR I S n.º 146	CAEIDR
12/2006, de 4 de Abril	Autoriza o Governo a legislar sobre o regime das infracções das normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios	Artigo 1.º Autorização legislativa	25 de Setembro de 2006 (180 dias)	DL n.º 124/2006, de 28 de Junho DR I S A n.º 123	CAEIDR
LO 2/2006, de 17 de Abril	Quarta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade) <sup>(17)</sup>	Artigo 3.º Regulamentação	15 de Julho de 2006 (90 dias)	DL n.º 237-A/2006, de 14 de Dezembro DR I S n.º 239 - Supl.	CACDLG
		Artigo 4.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 237-A/2006, de 14 de Dezembro DR I S n.º 239 - Supl. Port. n.º 710/2007, de 11 de Junho DR I S n.º 111	
13/2006, de 17 de Abril	Transporte colectivo de crianças	Artigo 5.º e 6.º Licenciamento e identificação de automóveis / Certificação de motas	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 24433/2006, de 28 de Novembro DR II S n.º 229	COPTC

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
13/2006, de 17 de Abril (continuação)	Transporte colectivo de crianças	Artigo 14.º Outros equipamentos	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 25879/2006, de 21 de Dezembro DR II S n.º 244	COPTC
		Artigo 28.º Regulamentação	13 de Setembro de 2006 (120 dias)	Port. n.º 1350/2006, de 27 de Novembro DR I S n.º 228 D. Reg. n.º 43/2007, de 26 de Abril DR I S n.º 81	
14/2006, de 26 de Abril	Altera o Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44129, de 28 de Dezembro de 1961, designadamente procedendo à introdução da regra de competência territorial do tribunal da comarca do réu para as acções relativas ao cumprimento de obrigações e à modificação da competência territorial dos solicitadores de execução no âmbito do processo executivo, bem como o Estatuto da Câmara dos Solicitadores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 88/2003, de 10 de Setembro, o regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 202/2003, de 10 de Setembro	Artigo 2.º Aditamento ao Código de Processo Civil (Artigo 138-A -Tramitação electrónica)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 593/2007, de 14 de Maio DR I S n.º 92	CACDLG
15/2006, de 26 de Abril (Revogada)	Fixa os termos de aplicação do actual sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública, criado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e determina a sua revisão no decurso de 2006 <sup>(18)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
16/2006, de 28 de Abril	Promoção e valorização dos Bordados de Castelo Branco	—	—	Não carece de regulamentação	CAEIDR
17/2006, de 23 de Maio	Aprova a Lei-Quadro da Política Criminal <sup>(19)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
17-A/2006, de 26 de Maio	Primeira alteração à Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril (transporte colectivo de crianças)	—	—	Não carece de regulamentação	COPTC

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
18/2006, de 29 de Maio	Autoriza o Governo a legislar sobre o saneamento e liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras no âmbito da transposição da Directiva n.º 2001/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Abril, relativa ao saneamento e à liquidação das instituições de crédito	Artigo 1.º Objecto	1 de Outubro de 2006 (120 dias)	DL n.º 199/2006, de 25 de Outubro DR I S n.º 206	COF
19/2006, de 12 de Junho (Revogada)	Regula o acesso à informação sobre ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro <sup>(20)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
20/2006, de 23 de Junho (Revogada)	Aprova disposições complementares do quadro jurídico-legal sobre asilo e refugiados, assegurando a plena transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2003/9/CE, do Conselho, de 27 de Janeiro, que estabelece as normas mínimas em matéria de acolhimento de requerentes de asilo nos Estados-membros <sup>(21)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
21/2006, de 23 de Junho	Altera a lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, e o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro	—	—	Não carece de regulamentação	CAEIDR
22/2006, de 23 de Junho	Autoriza o Governo a legislar sobre a redução do capital social de sociedades comerciais, eliminando a intervenção judicial obrigatória, enquanto medida integrada nas iniciativas de simplificação e eliminação de actos e procedimentos notariais e registrais, para fomentar o desenvolvimento económico e o investimento em Portugal	Artigo 1.º Objecto, sentido e extensão da autorização legislativa	25 de Dezembro de 2006 (180 dias)	DL n.º 8/2007, de 17 de Janeiro DR I S n.º 12	—

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
23/2006, de 23 de Junho	Estabelece o regime jurídico do associativismo jovem	Artigos 9.º e 11.º Reconhecimento das associações juvenis / Reconhecimento das associações de estudantes	20 de Dezembro de 2006 (180 dias)	Port. n.º 1227/2006, de 15 de Novembro DR I S n.º 220	CECC
		Artigos 34.º, 36.º e 37.º Registo Nacional do Associativismo Jovem / Inscrição no RNAJ / Actualização do registo	20 de Dezembro de 2006 (180 dias)	Port. n.º 1228/2006, de 15 de Novembro DR I S n.º 220	
		Artigo 40.º Apoio financeiro	20 de Dezembro de 2006 (180 dias)	Port. n.º 1230/2006, de 15 de Novembro DR I S n.º 220 Port. n.º 176/2007, de 9 de Fevereiro DR I S n.º 29 Port. n.º 239/2007, de 9 de Março DR I S n.º 49 Port. n.º 834/2007, de 7 de Agosto DR I S n.º 151	
		Artigo 42.º Apoio formativo	20 de Dezembro de 2006 (180 dias)	Port. n.º 1229/2006, de 15 de Novembro DR I S n.º 220	
24/2006, de 30 de Junho	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Setembro, relativa ao direito de sequência em benefício do autor de uma obra de arte original que seja objecto de alienações sucessivas no mercado de arte, após a sua alienação inicial pelo seu autor, e altera o Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro	—	—	Não carece de regulamentação	CECC

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
25/2006, de 30 de Junho	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem <sup>(22)</sup>	Artigo 9.º Auto de matéria	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 21802/2007, de 18 de Outubro DR II S n.º 208	CACDLG
26/2006, de 30 de Junho	Procede à segunda alteração da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
27/2006, de 3 de Julho	Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil	Artigo 44.º Autoridade Nacional de Protecção Civil	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 75/2007, de 29 de Março DR I S n.º 63	CACDLG
		Artigo 48.º Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 134/2006, de 25 de Julho DR I S n.º 142	
		Artigo 55.º Formação e instrução	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 62.º Contra-ordenações	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
28/2006, de 3 de Julho	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
29/2006, de 4 de Julho	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, que disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação <sup>(23) (24)</sup>	Artigo 1.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro (Artigo 9.º n.º 2 al. e) - Direitos)	31 de Outubro de 2006 (120 dias)	Não regulamentada	CECC
		Artigo 2.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro (Artigo 9.º-A n.º 2 - Deveres das associações)	31 de Outubro de 2006 (120 dias)	Não regulamentada	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
30/2006, de 11 de Julho	Procede à conversão em contra-ordenações de contravenções e transgressões em vigor no ordenamento jurídico nacional	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
31/2006, de 21 de Julho	Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2004/80/CE, do Conselho, de 29 de Abril, relativa à indemnização das vítimas da criminalidade	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
32/2006, de 26 de Julho	Procriação medicamente assistida	—	—	Desp. n.º 14788/2008, de 28 de Maio DR II S n.º 102	CS
		Artigo 48.º Regulamentação	22 de Janeiro de 2007 (180 dias)	D. Reg. n.º 5/2008, de 11 de Fevereiro DR I S n.º 29	
33/2006, de 28 de Julho	Altera o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, estabelecendo regras especiais em matéria de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis e de certas prestações de serviços relacionadas	—	—	Não carece de regulamentação	COF
34/2006, de 28 de Julho	Determina a extensão das zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e os poderes que o Estado Português nelas exerce, bem como os poderes exercidos no alto mar	Artigo 12.º Coordenadas geográficas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CDN
35/2006, de 2 de Agosto	Autoriza o Governo a legislar em matéria de ofertas públicas de aquisição	Artigo 1.º Âmbito	29 de Janeiro de 2007 (180 dias)	DL n.º 219/2006, de 2 de Novembro DR I S n.º 211	COF
36/2006, de 2 de Agosto	Prevê a isenção do imposto automóvel para veículos adquiridos pelos municípios e freguesias que se destinem ao transporte de crianças em idade escolar do ensino básico	—	—	Não carece de regulamentação	COF

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
37/2006, de 9 de Agosto	Regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril	Artigos 14.º, 15.º, 16.º e 17.º Registo dos cidadãos da União/ Cartão de residência de familiar de cidadão da União, nacional de Estado terceiro / Certificado de residência permanente do cidadão da União / Cartão de residência permanente para familiares do cidadão da União, nacionais de Estado terceiro	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1637/2006, de 17 de Outubro DR II S n.º 200	CACDLG
		Artigo 29.º Taxas e encargos	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1637/2006, de 17 de Outubro DR II S n.º 200	
38/2006, de 17 de Agosto (Revogada)	Prorroga, por um período não superior a três anos, o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação do solo na área prevista de localização do novo aeroporto de Lisboa relativamente às áreas definidas nos quadros A e B anexos ao Decreto n.º 31-A/99, de 20 de Agosto <sup>(25)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	COPTC
LO 3/2006, de 21 de Agosto	Lei da paridade: estabelece que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais são compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos <sup>(26)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
39/2006, de 25 de Agosto	Estabelece o regime jurídico da dispensa e da atenuação especial da coima em processos de contra-ordenação por infracção às normas nacionais de concorrência	Artigo 9.º Procedimentos	Sem prazo de regulamentação	Reg. n.º 214/2006, de 22 de Novembro DR II S n.º 225	CAEIDR
40/2006, de 25 de Agosto	Lei das precedências do Protocolo do Estado Português	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
41/2006, de 25 de Agosto	Estabelece os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil <sup>(27)</sup>	Artigo 8.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
42/2006, de 25 de Agosto	Estabelece o regime especial de aquisição, detenção, uso e porte de armas de fogo e suas munições e acessórios destinadas a práticas desportivas e de colecionismo histórico-cultural <sup>(28)</sup>	Artigo 41.º Taxas devidas	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 884/2007, de 10 de Agosto DR I S n.º 154 Port. n.º 1165/2007, de 13 de Setembro DR I S n.º 177	CACDLG
43/2006, de 25 de Agosto	Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia	—	—	Não carece de regulamentação	CAE
44/2006, de 25 de Agosto	Oitava alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de Março (Estatuto dos Deputados) - Regime de substituição dos deputados por motivo relevante	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
45/2006, de 25 de Agosto	Nona alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de Março (Estatuto dos Deputados)	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
46/2006, de 28 de Agosto	Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde <sup>(29)</sup>	Artigo 16.º Regulamentação	26 de Dezembro de 2006 (120 dias)	DL n.º 34/2007, de 15 de Fevereiro DR I S n.º 33	CACDLG
47/2006, de 28 de Agosto	Define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares	Artigo 24.º Regime do preço dos manuais escolares e de outros recursos didáctico-pedagógicos	26 de Novembro de 2006 (90 dias)	Port. n.º 792/2007, de 23 de Julho DR I S n.º 140	CECC

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
47/2006, de 28 de Agosto (continuação)	Define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares	Artigos 28.º e 29.º Apoios económicos para aquisição de manuais escolares e de outros recursos didácticos – pedagógicos / Empréstimo de manuais escolares e de outros recursos didácticos – pedagógicos	29 de Agosto de 2007 (1 ano)	Desp. n.º 18987/2009, de 17 de Agosto DR II S n.º 158	CECC
		Artigo 37.º Regulamentação	26 de Novembro de 2006 (90 dias)	DL n.º 261/2007, de 17 de Julho DR I S n.º 136 Port. n.º 792/2007, de 23 de Julho DR I S n.º 140 Desp. n.º 29864/2007, de 27 de Dezembro DR II S n.º 249 Desp. n.º 29865/2007, de 27 de Dezembro DR II S n.º 249 Port. n.º 1628/2007, de 28 de Dezembro DR I S n.º 250 Desp. n.º 415/2008, de 4 de Janeiro DR II S n.º 3 Desp. n.º 22025/2009, de 2 de Outubro DR II S n.º 192 Desp. n.º 25190/2009, de 17 de Novembro DR II S n.º 223	
LO 4/2006, de 29 de Agosto	Lei de Programação Militar <sup>(30)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CDN
48/2006, de 29 de Agosto	Quarta alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
49/2006, de 29 de Agosto	Estabelece medidas de protecção da orla costeira <sup>(31)</sup>	Artigo 4.º Regulamentação	31 de Março de 2007 (90 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor no 1.º dia do ano seguinte ao da publicação)	Não regulamentada	CPLAOT
50/2006, de 29 de Agosto	Aprova a lei quadro das contra-ordenações ambientais	Artigo 67.º Certificado de cadastro ambiental	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 150/2008, de 30 de Julho DR I S n.º 146	CPLAOT
		Artigo 69.º Criação	31 de Dezembro de 2006 (120 dias)		
51/2006, de 29 de Agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância electrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP - Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
LO 5/2006, de 31 de Agosto	Quinta alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
52/2006, de 1 de Setembro	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2007	—	—	Não carece de regulamentação	COF
53/2006, de 31 de Agosto	Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional <sup>(32)</sup>	Artigo 39.º Entidade gestora da mobilidade	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro DR I S n.º 27 Port. n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro DR I S n.º 224 - Supl.	CTSS

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53-A/2006, de 29 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2007	AL Artigo 26.º Transferência de competências para os municípios e freguesias	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro DR I S n.º 10	COF
		Artigo 27.º Transportes escolares	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Desp. n.º 29512/2008, de 17 de Novembro DR II S n.º 223	
		AL Artigo 29.º Competências a exercer pelas áreas metropolitanas e associações de municípios	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165 Lei n.º 46/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165	
		Artigo 30.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Desp. n.º 29511/2008, de 17 de Novembro DR II S n.º 223	
		AL Artigo 50.º Autorizações legislativas no âmbito do IRS	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 361/2007, de 2 de Novembro DR I S n.º 211	
		AL Artigo 56.º Autorizações legislativas no âmbito do IRC	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Caducada <sup>(33)</sup>	
		Artigo 63.º Regiões de turismo e juntas de turismo	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Desp. n.º 9887/2007, de 29 de Maio DR I S n.º 103	
		Artigo 69.º Alterações ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (Artigo 71.º - Isenções)	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 361-A/2008, de 12 de Maio DR I S n.º 91 - 1.º Supl.	
		Artigo 71.º Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 30-A/2007, de 5 de Janeiro DR I S n.º 4	

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53-A/2006, de 29 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2007	AL Artigo 73.º Autorizações legislativas no âmbito do IEC	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 211/2007, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38 Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 251	COF
		Artigo 77.º Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Artigo 33.º - Iniciativa da avaliação) <sup>(34)</sup>	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 768/2007, de 9 de Julho DR I S n.º 130	
		Artigo 82.º Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais (Artigo 22.º - A – Fundos de capital de risco) Artigo 83.º Aditamento ao EBF (Artigo 22.º - B n.º 2 al. a) / Artigo 56.º - B n.º 2 – Fundos de investimento imobiliário em recursos florestais / Reorganização de empresas em resultado de actos de concentração de acordos de cooperação)	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro DR I S B n.º 37	
		Artigo 83.º Aditamento ao EBF (Artigo 39.º - B n.º 7 – Benefícios relativos à interioridade)	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 170/2002, de 28 de Fevereiro DR I S B n.º 50	
		AL Artigo 92.º Autorização legislativa no âmbito da LGT	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 620-A/2008, de 16 de Julho DR I S n.º 136 – Supl.	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
53-A/2006, de 29 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2007	AL Artigo 98.º Autorização legislativa no âmbito do planeamento fiscal	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 29/2008, de 25 de Fevereiro DR I S n.º 29	COF
		AL Artigo 105.º Alteração do Estatuto da Câmara dos Despachantes Oficiais	29 de Junho de 2007 (180 dias)	DL n.º 228/2007, de 11 de Junho DR I S n.º 111	
		AL Artigo 110.º Limite das prestações de operações de locação	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 50-A/2007, de 6 de Março DR I S n.º 46	
		Artigo 112.º Princípio da unidade de Tesouraria	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 50-A/2007, de 6 de Março DR I S n.º 46	
		AL Artigo 113.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	
		Artigo 119.º Limites de endividamento líquido global	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	RCM n.º 37/2007, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		AL Artigo 120.º Condições gerais de financiamento	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	RCM n.º 37/2007, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigo 123.º Compra em mercado e troca de títulos de dívida	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	RCM n.º 37/2007, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigo 124.º Gestão da dívida pública directa do Estado	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	RCM n.º 37/2007, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53-A/2006, de 29 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2007	AL Artigo 132.º Alteração da Lei n.º 30/2003 de 22 de Agosto	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 230/2007, de 14 de Junho DR I S n.º 113	COF
		Artigo 136.º Governos Cívicos	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Desp. n.º 8/2007, de 29 de Janeiro Não publicado <sup>(35)</sup>	
		Artigo 137.º Fundo Português do Carbono	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 108/2007, de 12 de Abril DR I S n.º 72	
		AL Artigo 143.º Interconexão de dados	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 309/2007, de 7 de Setembro DR I S n.º 173	
		Artigo 147.º Medicamentos comparticipados	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 30-B/2007, de 5 de Janeiro DR I S n.º 4 - 2.º Supl.	
		Artigo 148.º Taxa moderadora	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 395-A/2007, de 30 de Março DR I S n.º 64 - Supl.	
		Artigo 149.º Convenções	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Desp. n.º 2495/2007, de 21 de Fevereiro DR II S n.º 37 Desp. n.º 17309/2007, de 6 de Agosto DR II S n.º 150	
		Artigo 151.º Produtos farmacêuticos e de consumo clínico	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Desp. n.º 2496/2007, de 21 de Fevereiro DR II S n.º 37	
		AL Artigo 153.º Taxa de comercialização de medicamentos veterinários	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 253/2007, de 9 de Julho DR I S n.º 130	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53-A/2006, de 29 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2007	Artigo 155.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro (Artigo 80.º n.º 2) <sup>(36)</sup>	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	COF
		Artigo 156.º Sistemas particulares de protecção social ou de cuidados de saúde	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Desp. n.º 1235/2007, de 25 de Janeiro DR I S n.º 18	
		AL Artigo 162.º Autorização legislativa no âmbito do cadastro do contribuinte	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Caducada <sup>(37)</sup>	
53-B/2006, de 29 de Dezembro	Cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de actualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de segurança social <sup>(38)</sup>	Artigo 3.º Montante	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 106/2007, de 23 de Janeiro DR I S n.º 16	CTSS
		Artigos 5.º, 6.º, 9.º a 11.º Actualização do IAS / Actualização das pensões / Indicador de referência para o ano de 2008 / Limite à actualização das pensões / Aumento extraordinário das pensões	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 9/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 Port. n.º 103/2008, de 4 de Fevereiro DR I S n.º 24	
53-C/2006, de 29 de Dezembro	Determina a prorrogação da vigência das medidas aprovadas pela Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto, até 31 de Dezembro de 2007	—	—	Não carece de regulamentação	CTSS
53-D/2006, de 29 de Dezembro	Altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública	Artigo 4.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 158/2005 de 20 de Setembro (Artigo 5.º-A – Beneficiários extraordinários)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1620/2007, de 26 de Dezembro DR I S n.º 248	CTSS

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53-D/2006, de 29 de Dezembro (continuação)	Altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública	Artigo 6.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 167/2005 de 23 de Setembro (Artigo 5.º-A – Beneficiários extraordinários)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1393/2007, de 25 de Outubro DR I S n.º 206	CTSS
		Artigo 8.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 212/2005 de 9 de Setembro (Artigo 4.º-A – Beneficiários extraordinários)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1402/2007, de 26 de Outubro DR I S n.º 207	
53-E/2006, de 29 de Dezembro	Aprova o regime geral das taxas das autarquias locais	—	—	Não carece de regulamentação	COF
53-F/2006, de 29 de Dezembro	Aprova o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
1/2007, de 11 de Janeiro	Autoriza o Governo a adaptar o regime geral das contra-ordenações no âmbito do processo contra-ordenacional do regime jurídico do transporte rodoviário de mercadorias	Artigo 1.º Objecto	15 de Maio de 2007 (120 dias)	DL n.º 257/2007, de 16 de Julho DR I S n.º 135	COPTC
2/2007, de 15 de Janeiro	Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto <sup>(39)</sup> <sup>(40)</sup>	Artigo 1.º Objecto	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 225/2009, de 14 de Setembro DR I S n.º 178	COF
		Artigo 8.º Cooperação técnica e financeira	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 384/87, de 24 de Dezembro DR I S n.º 295 DL n.º 157/90, de 17 de Maio DR I S n.º 113 DL n.º 319/2001, de 10 de Dezembro DR I S A n.º 284 DL n.º 225/2009, de 14 de Setembro DR I S n.º 178	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
2/2007, de 15 de Janeiro (continuação)	Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto <sup>(39)</sup> <sup>(40)</sup>	Artigo 13.º Liquidação e cobrança dos impostos	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 46/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165 Parcialmente regulamentada	COF
		Artigo 27.º Compensação associada ao FCM <sup>(41)</sup>	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 200/2004, de 4 de Fevereiro DR II S n.º 29	
		Artigos 40.º e 41.º Saneamento financeiro municipal / Reequilíbrio financeiro municipal	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 38/2008, de 7 de Março DR I S n.º 48	
		Artigo 42.º Fundo de Regularização Municipal	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 38/2008, de 7 de Março DR I S n.º 48	
3/2007, de 16 de Janeiro	Adopta medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional <sup>(42)</sup>	Artigo 3.º Regulamentação	30 de Abril de 2007 (120 dias)	Desp. n.º 22144/2007, de 21 de Setembro DR II S n.º 183	CS
4/2007, de 16 de Janeiro	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social	—	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 52/2007, de 8 de Março DR I S n.º 48 DL n.º 308-A/2007, de 5 de Setembro DR I S n.º 171 – Supl. DL n.º 87/2008, de 28 de Maio DR I S n.º 102 DL n.º 105/2008, de 25 de Junho DR I S n.º 121 DL n.º 245/2008, de 18 de Dezembro DR I S n.º 244 DL n.º 54/2009, de 2 de Março DR I S n.º 42 DL n.º 91/2009, de 9 de Abril DR I S n.º 70	CTSS

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
4/2007, de 16 de Janeiro (continuação)	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social	—	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 155/2009, de 9 de Julho DR I S n.º 131 DL n.º 156/2009, de 9 de Julho DR I S n.º 131 DL n.º 201/2009, de 28 de Agosto DR I S n.º 167 DL n.º 302/2009, de 22 de Outubro DR I S n.º 205	CTSS
		Artigos 30.º e 31.º Prestações / Desenvolvimento da acção social	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 396/2007, de 2 de Abril DR I S n.º 65 Disp. n.º 6716-A/2007, de 5 de Abril DR II S n.º 68 - Supl. Port. n.º 285/2008, de 10 de Abril DR I S n.º 71 Port. n.º 37/2009, de 16 de Janeiro DR I S n.º 11	
		Artigo 56.º Obrigações dos contribuintes	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro DR I S n.º 180	
		Artigo 57.º Determinação do montante das quotizações e das contribuições <sup>(43)</sup>	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 199/99, de 8 de Junho DR I S n.º 132	
		Artigo 63.º Quadro legal das pensões	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 187/2007, de 10 de Maio DR I S n.º 90 Port. n.º 742/2007, de 25 de Junho DR I S n.º 120 Port. n.º 269/2009, de 17 de Março DR I S n.º 53	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
4/2007, de 16 de Janeiro (continuação)	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social	Artigo 65.º Acumulação de pensões com rendimentos do trabalho	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 187/2007, de 10 de Maio DR I S n.º 90	CTSS
		Artigo 82.º Caracterização	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigo 86.º Regulamentação, supervisão e garantia dos regimes complementares	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigos 87.º a 93.º Capítulo VI - Financiamento	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 367/2007, de 2 de Novembro DR I S n.º 211	
		Artigo 95.º Conselho Nacional de Segurança Social	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 52/2007, de 8 de Março DR I S n.º 48	
		Artigo 96.º Participação nas instituições de segurança social	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 102.º Grupos sócio-profissionais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 107.º Protecção nos acidentes de trabalho	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
5/2007, de 16 de Janeiro	Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto	Artigo 51.º Regulamentação	19 de Julho de 2007 (180 dias)	DL n.º 315/2007, de 18 de Setembro DR I S n.º 180 DL n.º 248-A/2008, de 31 de Dezembro DR I S n.º 252-3.º Supl. DL n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro DR I S n.º 252-3.º Supl. DL n.º 1/2009, de 5 de Janeiro DR I S n.º 2 DL n.º 10/2009, de 12 de Janeiro DR I S n.º 7 DL n.º 141/2009, de 16 de Junho DR I S n.º 114 DL n.º 271/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 DL n.º 272/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 DL n.º 273/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 Parcialmente regulamentada	CECC
6/2007, de 2 de Fevereiro	Autoriza o Governo a alterar o regime dos recursos em processo civil e o regime dos conflitos de competência	Artigo 1.º Objecto	6 de Agosto de 2007 (180 dias)	DL n.º 303/2007, de 24 de Agosto DR I S n.º 163	CACDLG
7/2007, de 5 de Fevereiro	Cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização	Artigo 63.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 201/2007, de 13 de Fevereiro DR I S n.º 31 Port. n.º 202/2007, de 13 de Fevereiro DR I S n.º 31 Port. n.º 203/2007, de 13 de Fevereiro DR I S n.º 31	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
8/2007, de 14 de Fevereiro	Aprova a lei que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
LO 1/2007, de 19 de Fevereiro	Aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, revogando a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro <sup>(44)</sup> <sup>(45)</sup>	Artigo 62.º Transferência das atribuições e competências para as regiões autónomas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COF
9/2007, de 19 de Fevereiro	Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança e revoga os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de Julho, e 254/95, de 30 de Setembro	Artigo 13.º Competência do Secretário-Geral	Sem prazo de regulamentação	Disp. n.º 13036/2007, de 26 de Junho DR II S n.º 121	CACDLG
		Artigo 27.º Órgãos e serviços do SIED	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 43.º Acesso aos dados	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 44.º Quadro privativo	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 53.º Remuneração	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 54.º Suplemento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 58.º Promoção e progressão	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 59.º Uso e porte de arma	Sem prazo de regulamentação	Regulamentada <sup>(46)</sup>	
		Artigo 60.º Pessoal dirigente e de chefia	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 65.º Avaliação de desempenho	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
10/2007, de 6 de Março	Autoriza o Governo a estabelecer o regime jurídico dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais	Artigo 1.º Objecto	9 de Junho de 2007 (90 dias)	DL n.º 280/2007, de 7 de Agosto DR I S n.º 151	COF
11/2007, de 6 de Março	Concede ao Governo autorização para, no âmbito do licenciamento da ocupação e utilização de terrenos, serviços e equipamentos, bem como do exercício de qualquer actividade nas áreas do domínio público aeroportuário, rever o Decreto-Lei n.º 102/90, de 21 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 280/99, de 26 de Julho	Artigo 1.º Objecto	9 de Junho de 2007 (90 dias)	DL n.º 268/2007, de 26 de Julho DR I S n.º 143	COPTC
12/2007, de 6 de Março	Prorroga por três anos o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação do solo no local previsto para a instalação da estação de radar secundário da serra do Marão e na área circundante, estabelecidas pelo Decreto n.º 50/2003, de 27 de Outubro	—	—	Não carece de regulamentação	COPTC
13/2007, de 9 de Março	Autoriza o Governo a aprovar o regime de utilização dos recursos hídricos	Artigo 1.º Objecto	10 de Setembro de 2007 (180 dias)	DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105 - 2.º Supl.	CPLAOT
14/2007, de 9 de Março	Transmissão dos direitos de antena no serviço público de televisão	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
15/2007, de 3 de Abril	Procede à segunda alteração da Lei n.º 5/93, de 1 de Março (Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares)	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
LO 2/2007, de 16 de Abril	Sétima alteração à Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, no que respeita à composição, competências e funcionamento do Conselho Superior de Defesa Nacional	—	—	Não carece de regulamentação	CDN
16/2007, de 17 de Abril	Exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez	Artigo 8.º Regulamentação	21 de Junho de 2007 (60 dias)	Port. n.º 741-A/2007, de 21 de Junho DR I S n.º 118 - Supl. Port. n.º 781-A/2007, de 16 de Julho DR I S n.º 135 - Supl.	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
17/2007, de 26 de Abril	Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial do Estado e das empresas públicas	Artigo 2.º Sentido	23 de Outubro de 2007 (180 dias)	DL n.º 300/2007 de 23 de Agosto DR I S n.º 162	COF
18/2007, de 17 de Maio	Aprova o Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou de Substâncias Psicotrópicas <sup>(47)</sup>	Artigo 3.º Regulamentação	14 de Setembro de 2007 (30 dias após a sua entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 90 dias após a sua publicação)	Port. n.º 902-B/2007, de 13 de Agosto DR I S n.º 155 - Supl. Desp. n.º 20692/2007, de 10 de Setembro DR II S n.º 174 DN n.º 35/2007, de 25 de Setembro DR II S n.º 185 Desp. n.º 21240/2008, de 13 de Agosto DR II S n.º 156 Desp. n.º 28663/2008, de 7 de Novembro DR II S n.º 217 Desp. n.º 28664/2008, de 7 de Novembro DR II S n.º 217 Desp. n.º 29524/2008, de 17 de Novembro DR II S n.º 223 Desp. n.º 249/2009, de 6 de Janeiro DR II S n.º 3 Desp. n.º 13228/2009, de 5 de Junho DR II S n.º 109	COPTC
19/2007, de 22 de Maio	Aprova um novo regime jurídico do trabalho temporário (revoga o Decreto-Lei n.º 358/89, de 17 de Outubro, alterado pelas Leis n.ºs 39/96, de 31 de Agosto, 146/99, de 1 de Setembro, e 99/2003, de 27 de Agosto)	—	—	Não carece de regulamentação	CTSS

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
20/2007, de 12 de Junho	Autoriza o Governo a legislar em matéria de propriedade das farmácias e a adaptar o regime geral das contra-ordenações às infracções cometidas no exercício da actividade farmacêutica	Artigo 1.º Objecto	14 de Dezembro de 2007 (180 dias)	DL n.º 309/2007, de 31 de Agosto DR I S n.º 168	CS
21/2007, de 12 de Junho	Cria um regime de mediação penal, em execução do artigo 10.º da Decisão Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de Março, relativa ao estatuto da vítima em processo penal	Artigo 3.º Remessa do processo para mediação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-A/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 - 1.º Supl.	CACDLG
		Artigos 11.º e 12.º Listas de mediadores penais / Pessoas habilitadas a exercer as funções de mediador penal	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-B/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 - 1.º Supl.	
		Artigo 13.º Remuneração do mediador penal	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 2168-A/2008, de 22 de Janeiro DR II S n.º 15 - 1.º Supl.	
		Artigo 14.º Período experimental	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-C/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 - 1.º Supl Port. n.º 732/2009, de 8 de Julho DR I S n.º 130	
22/2007, de 29 de Junho	Transpõe parcialmente para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2004/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, alterando a Lei n.º 12/93, de 22 de Abril, relativa à colheita e transplante de órgãos e tecidos de origem humana	Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 12/93 de 22 de Abril (Artigo 3.º - Estabelecimentos autorizados a pessoas qualificadas)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 357/2008, de 29 de Maio DR I S n.º 90	CS
		Artigo 3.º Aditamento à Lei n.º 12/93 de 22 de Abril (Artigo n.º 6º - A - Entidade de Verificação da Admissibilidade da Colheita para Transplante)	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 26951/2007, de 26 de Novembro DR II S n.º 227	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
22-A/2007, de 29 de Junho	Procede à reforma global da tributação automóvel, aprovando o Código do Imposto sobre Veículos e o Código do Imposto Único de Circulação e abolindo, em simultâneo, o imposto automóvel, o imposto municipal sobre veículos, o imposto de circulação e o imposto de camionagem	Artigo 17.º (Anexo I - Tipos de declaração)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 767/2007, de 9 de Julho DR I S n.º 130	COF
		Artigo 18.º (Anexo I - Introdução no consumo por operadores registados)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1392/2007, de 25 de Outubro DR I S n.º 206	
23/2007, de 4 de Julho	Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação (3 de Agosto de 2007) <sup>(48)</sup>	Artigo 216.º Regulação	2 de Novembro/ 1 de Dezembro de 2007 (90/120 dias)	Port. n.º 727/2007, de 6 de Setembro DR II S n.º 172 DL n.º 368/2007, de 5 de Novembro DR I S n.º 212 D. Reg. n.º 84/2007, de 5 de Novembro DR I S n.º 212 Port. n.º 1079/2007, de 10 de Dezembro DR II S n.º 237 Port. n.º 1563/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238 Port. n.º 7/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 RCM n.º 28/2008, de 15 de Fevereiro DR I S n.º 33 Port. n.º 208/2008, de 27 de Fevereiro DR I S n.º 41 Desp. n.º 10260/2008, de 8 de Abril DR II S n.º 69 Port. n.º 395/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 396/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 397/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
23/2007, de 4 de Julho (continuação)	Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação (3 de Agosto de 2007) <sup>(48)</sup>	Artigo 216.º Regulação	2 de Novembro/ 1 de Dezembro de 2007 (90/120 dias)	Port. n.º 398/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 415/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 Port. n.º 1432/2008, de 10 de Dezembro DR I S n.º 238 Port. n.º 515/2009, de 20 de Abril DR II S n.º 76	CACDLG
24/2007, de 18 de Julho	Define direitos dos utentes nas vias rodoviárias classificadas como auto-estradas concessionadas, itinerários principais e itinerários complementares	Artigo 13.º Regulação	14 de Janeiro de 2008 (180 dias)	D. Reg. n.º 12/2008, de 9 de Junho DR I S n.º 110	COPTC
25/2007, de 18 de Julho	Autoriza o Governo a adaptar o regime geral das contra-ordenações no âmbito da transposição das Directivas n.ºs 2004/39/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril, 2006/73/CE, da Comissão, de 10 de Agosto, 2004/109/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro, e 2007/14/CE, da Comissão, de 8 de Março, e a estabelecer limites ao exercício das actividades de consultoria para o investimento em instrumentos financeiros e de comercialização de bens ou serviços afectos ao investimento em bens corpóreos, bem como a adaptar o regime geral das contra-ordenações às especificidades desta última actividade	Artigo 1.º Autorização legislativa	14 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DL n.º 357-A/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 210 – 2.º Supl. DL n.º 357-B/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 210 – 2.º Supl. DL n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 210 – 2.º Supl. DL n.º 357-D/2007, de 31 de Outubro DR I S n.º 210 – 2.º Supl.	COF

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
26/2007, de 23 de Julho	Autoriza o Governo a aprovar um regulamento das custas processuais, introduzindo mecanismos de modernização e simplificação do sistema de custas, a revogar o Código das Custas Judiciais e a alterar os Códigos do Processo Civil, de Processo Penal e de Procedimento e de Processo Tributário	Artigo 1.º Objecto	24 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DL n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro DR I S n.º 40	CACDLG
27/2007, de 30 de Julho	Aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à actividade de televisão e o seu exercício	Artigo 16.º Concurso público para Serviços de programas de acesso não condicionado com assinatura e condicionado	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 19973-B/2007, de 27 de Agosto DR II S n.º 168 – 3.º Supl.	CACDLG
		Artigo 17.º Instrução dos processos	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1199/2007, de 19 de Setembro DR I S n.º 181	
		Artigo 32.º Aquisição de direitos exclusivos <sup>(49)</sup>	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 84/2005, de 28 de Abril DR I SA n.º 82 Desp. n.º 24768/2007, de 29 de Outubro DR II S n.º 208	
28/2007, de 2 de Agosto	Terceira alteração ao DL n.º 185/93, de 22 de Maio, na parte respeitante à colocação no estrangeiro de menores residentes em Portugal com vista à adopção	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
29/2007, de 2 de Agosto	Décima alteração ao Código de Registo Civil e revogação do Decreto-Lei n.º 13/2001, de 25 de Janeiro	Artigo 2.º Aditamento ao Código de Registo Civil (Artigo 96.º-A / Artigo 101.º-D Declarações de nascimento em unidade de saúde / Diligências officiosas para prevenção de exclusão social)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1370/2008, de 2 de Dezembro DR I S n.º 233 Port. n.º 965/2009, de 25 de Agosto DR I S n.º 164	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
30/2007, de 6 de Agosto	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativa à interoperabilidade dos sistemas electrónicos de portagem rodoviária na Comunidade, tendo em vista a implementação do serviço electrónico europeu de portagem <sup>(50)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	COPTC
31/2007, de 10 de Agosto	Grandes Opções do Plano para 2008	—	—	Não carece de regulamentação	COF
32/2007, de 13 de Agosto	Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros	Artigo 31.º Apoio financeiro e logístico	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238 Port. n.º 104/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25 Port. n.º 156/2009, de 10 de Fevereiro DR I S n.º 28 Port. n.º 174/2009, de 18 de Fevereiro DR I S n.º 34 Port. n.º 974/2009, de 1 de Setembro DR I S n.º 169	CACDLG
		Artigo 35.º Regime laboral	9 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
		Artigo 45.º Liga dos Bombeiros Portugueses	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 104/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25 Port. n.º 1/2009, de 2 de Janeiro DR I S n.º 1 Port. n.º 461/2009, de 23 de Março DR II S n.º 57	
33/2007, de 13 de Agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de videovigilância em táxis <sup>(51)</sup>	Artigo 16.º Disposição transitória	12 de Setembro de 2007 (30 dias)	Port. n.º 1164-A/2007, de 12 de Setembro DR I S n.º 176 - Supl.	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
34/2007, de 13 de Agosto	Estabelece o regime especial dos processos relativos a actos administrativos de aplicação de sanções disciplinares previstas no Regulamento de Disciplina Militar	Artigo 7.º Juízes militares e assessores militares	11 de Novembro de 2007 (90 dias)	Lei n.º 79/2009, de 13 de Agosto DR I S n.º 156	CDN
35/2007, de 13 de Agosto	Quinta alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto	—	—	Não carece de regulamentação	COF
36/2007, de 14 de Agosto	Aprova o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura <sup>(52)</sup>	Artigo 22.º Quadro de pessoal	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 598/2009, de 4 de Junho DR I S n.º 108	CACDLG
37/2007, de 14 de Agosto	Aprova normas para a protecção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo <sup>(53)</sup>	—	—	Desp. n.º 27854/2007, de 11 de Dezembro DR II S n.º 238	CS
38/2007, de 16 de Agosto	Aprova o regime jurídico da avaliação do ensino superior	—	—	Não carece de regulamentação	CECC
39/2007, de 16 de Agosto	Autoriza o Governo a legislar sobre a fixação do limite máximo de idade para o exercício de funções dos pilotos comandantes e co-pilotos de aeronaves operadas em serviços de transporte público comercial de passageiros, carga ou correio	Artigo 1.º Objecto	19 de Novembro de 2007 (90 dias)	DL n.º 322/2007, de 27 de Setembro DR I S n.º 187	CTSS

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
40/2007, de 24 de Agosto	Aprova um regime especial de constituição imediata de associações e actualiza o regime geral de constituição previsto no Código Civil <sup>(54)</sup>	Artigo 3.º Competência	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1441/2007, de 7 de Novembro DR I S n.º 214 Port. n.º 243/2008, de 20 de Março DR I S n.º 57 Port. n.º 569/2008, de 2 de Julho DR I S n.º 126 Port. n.º 1092/2008, de 29 de Setembro DR I S n.º 188 Port. n.º 1355/2008, de 27 de Novembro DR I S n.º 231 Port. n.º 282/2009, de 19 de Março DR I S n.º 55 Port. n.º 580/2009, de 2 de Junho DR I S n.º 106 Port. n.º 698/2009, de 2 de Julho DR I S n.º 126 Port. n.º 1098/2009, de 23 de Setembro DR I S n.º 185	CACDLG
		Artigo 13.º Emissão de certidões	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
41/2007, de 24 de Agosto	Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde <sup>(55)</sup>	—	—	Port. n.º 615/2008, de 11 de Julho DR I S n.º 133	CS
		Artigo 6.º Regime sancionatório	20 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	DL n.º 127/2009, de 27 de Maio DR I S n.º 102	
42/2007, de 24 de Agosto	Terceira alteração à Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
43/2007, de 24 de Agosto	Décima alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de Março (Estatuto dos Deputados)	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
44/2007, de 24 de Agosto	Autoriza o Governo a legislar em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes ferroviários, na medida em que as competências a atribuir aos responsáveis pela respectiva investigação técnica sejam susceptíveis de interferir com o exercício de direitos, liberdades e garantias individuais	Artigo 1.º Objecto	27 de Dezembro de 2007 (120 dias)	DL n.º 394/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251	COPTC
45/2007, de 24 de Agosto	Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, e 15/2003, de 4 de Junho	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
46/2007, de 24 de Agosto	Regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização, revoga a Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com a redacção introduzida pelas Lei n.ºs 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho, e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/98/CE, do Parlamento e do Conselho, de 17 de Novembro, relativa à reutilização de informações do sector público	Artigo 20.º Condições de reutilização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 32.º Serviços de apoio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
47/2007, de 28 de Agosto	Primeira alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais <sup>(56)</sup>	Artigo 4.º Regulamentação	29 de Fevereiro de 2008 (60 dias)	Port. n.º 1085-A/2004, de 31 de Agosto DR I S B n.º 205 <sup>(57)</sup> Port. n.º 10/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 Port. n.º 11/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 Port. n.º 210/2008, de 29 de Fevereiro DR I S n.º 43 Parcialmente regulamentada	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
48/2007, de 29 de Agosto	Décima quinta alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
49/2007, de 31 de Agosto (Revogada)	Primeira alteração aos Decretos-Leis n.ºs 312/2003, de 17 de Dezembro, e 313/2003, de 17 de Dezembro, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, que estabelecem o regime jurídico de detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, de identificação e registo de caninos e felinos e de aplicação da Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia <sup>(58)</sup>	Artigo 1.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro (Art.º 3.º - Licença de detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
50/2007, de 31 de Agosto	Estabelece um novo regime de responsabilidade penal por comportamentos susceptíveis de afectar a verdade, a lealdade e a correcção da competição e do seu resultado na actividade desportiva	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
51/2007, de 31 de Agosto	Define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal	—	—	Directiva n.º 1/2008, de 18 de Fevereiro DR II S n.º 34	CACDLG
52/2007, de 31 de Agosto	Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões	—	—	Não carece de regulamentação	CTSS
53/2007, de 31 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública <sup>(59)</sup>	Artigo 65.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 383/2008, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 416/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 Port. n.º 434/2008, de 18 de Junho DR I S n.º 116	CACDLG

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
53/2007, de 31 de Agosto (continuação)	Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública <sup>(59)</sup>	Artigo 65.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 17566/2008, de 30 de Junho DR II S n.º 124 Port. n.º 2/2009, de 2 de Janeiro DR I S n.º 1 Port. n.º 523/2009, de 18 de Maio DR I S n.º 95 D. Reg. n.º 26/2009, de 2 de Outubro DR I S n.º 192 Parcialmente regulamentada	CACDLG
54/2007, de 31 de Agosto	Primeira alteração à Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
55/2007, de 31 de Agosto	Regula o financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da EP - Estradas de Portugal, E. P. E. <sup>(60)</sup>	Artigo 7.º Fixação das taxas do ISP	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 16-C/2008, de 9 de Janeiro DR I S n.º 103	COF COPTC
		Artigo 8.º Concessão	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 380/2007, de 13 de Novembro DR I S n.º 218	
56/2007, de 31 de Agosto	Quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, e pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, impondo a transcrição digital georreferenciada dos planos municipais de ordenamento do território	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
57/2007, de 31 de Agosto	Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico de acesso e exercício das actividades de produção de energia eléctrica a partir da energia das ondas	Artigo 1.º Objecto	4 de Dezembro de 2007 (90 dias)	DL n.º 5/2008, de 8 de Janeiro DR I S n.º 5	CAEIDR
58/2007, de 4 de Setembro	Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
59/2007, de 4 de Setembro	Vigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
60/2007, de 4 de Setembro	Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação <sup>(61)</sup>	Artigo 2.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Artigo 8.º-A – Sistema informático / Artigo 13.º -A - Parecer, aprovação ou autorização de localização)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 216-A/2008, de 3 de Março DR I S n.º 44 - 1.º Supl. Port. n.º 349/2008, de 5 de Maio DR I S n.º 86	CPLAOT
		Artigo 6.º Regime transitório	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 216-B/2008, de 3 de Março DR I S n.º 44 - 1.º Supl.	
61/2007, de 10 de Setembro	Lei de programação de instalações e equipamentos das forças de segurança <sup>(62)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
62/2007, de 10 de Setembro	Regime jurídico das instituições de ensino superior <sup>(63)</sup>	Artigo 41.º Instalações	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
		Artigo 48.º Título de especialista	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 206/2009, de 31 de Agosto DR I S n.º 168	
		Artigo 126.º Autonomia de gestão das unidades orgânicas	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 485/2008, de 24 de Abril DR II S n.º 81	
		Artigo 163.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 171.º Composição, modo de funcionamento e competências do Conselho Coordenador do Ensino Superior	Sem prazo de regulamentação	D. Reg. n.º 15/2009, de 31 de Agosto DR I S n.º 168	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
63/2007, de 6 de Novembro	Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana <sup>(64)</sup>	_____	_____	DL n.º 297/2009, de 14 de Outubro DR I S n.º 199 DL n.º 298/2009, de 14 de Outubro DR I S n.º 199	CACDLG
		Artigo 53º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	D. Reg. n.º 86/2007, de 12 de Dezembro DR I S n.º 239 D. Reg. n.º 19/2008, de 22 de Novembro DR I S n.º 231 Port. n.º 1449/2008, de 16 de Dezembro DR I S n.º 242 Port. n.º 1450/2008, de 16 de Dezembro DR I S n.º 242 Desp. n.º 32020/2008, de 16 de Dezembro DR II S n.º 242 Port. n.º 777/2009, de 22 de Julho DR I S n.º 140 Port. n.º 778/2009, de 22 de Julho DR I S n.º 140 Port. n.º 1179/2009, de 7 de Outubro DR I S n.º 194 Port. n.º 1194/2009, de 8 de Outubro DR I S n.º 195 Desp. n.º 22287/2009, de 8 de Outubro DR II S n.º 195 Parcialmente regulamentada	
64/2007, de 6 de Novembro	Primeira alteração à Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Jornalista	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
65/2007, de 12 de Novembro	Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil e determina as competências do comandante operacional municipal	Artigo 21.º Carreira de protecção civil	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro DR I S n.º 41 Parcialmente regulamentada	CPLAOT
65-A/2007, de 26 de Novembro	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, e o regime do IVA nas transacções intracomunitárias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/92, de 28 de Dezembro, transpondo as Directivas n.ºs 2006/69/CE e 2006/112/CE, ambas do Conselho, respectivamente, de 24 de Julho e de 28 de Novembro	Artigo 1.º Objecto	29 de Fevereiro de 2008 (90 dias)	DL n.º 393/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251 DL n.º 13/2008, de 18 de Janeiro DR I S n.º 13	COF
66/2007, de 28 de Novembro	Aprova a lei relativa à implementação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a Sua Destruição <sup>(65)</sup>	Artigo 5.º Composição	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CNECP
66-A/2007, de 11 de Dezembro	Define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas	Artigos 8.º e 10.º Eleição dos membros / Número de membros por círculo eleitoral e critério de eleição	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 112/2008, de 6 de Fevereiro DR I S n.º 26	CNECP
		Artigos 18.º e 22.º Mandato / Membros substituto	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 392/2008, de 4 de Junho DR I S n.º 107	
66-B/2007, de 28 de Dezembro	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública	Artigo 28.º Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
66-B/2007, de 28 de Dezembro (continuação)	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública	Artigo 76.º Gestão e Acompanhamento do SIADAP2 e do SIADAP3	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 6894-A/2009, de 4 de Março DR II S n.º 44 - 1.º Supl.	CTSSAP
		Artigo 87.º Habitação regulamentar	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251	
67/2007, de 31 de Dezembro	Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
67-A/2007, de 31 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2008	Artigo 22.º Descentralização de competências para os municípios	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 144/2008, de 28 de Julho DR I S n.º 144	COF
		Artigo 24.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Não regulamentada	
		Artigo 39.º Externalização do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres, I. P.	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 106/2008, de 25 de Junho DR I S n.º 121	
		Artigo 40.º Externalização do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P.	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 282/2009, de 7 de Outubro DR I S n.º 184	
		AL Artigo 47.º Autorização Legislativa no âmbito do IRS	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro DR I S n.º 252	
		AL Artigo 51.º Autorização Legislativa no âmbito do IRC	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 237/2008, de 15 de Dezembro DR I S n.º 241	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
67-A/2007, de 31 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2008	Artigo 59.º Regiões de turismo e juntas de turismo	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Desp. n.º 7991/2008, de 18 de Março DR II S n.º 55	COF
		Artigo 61.º Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (artigo 71.º -A - Isenção para os biocombustíveis / Artigo 73.º - Taxas / Artigo 74.º - Taxas reduzidas)	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Port. n.º 13/2009, de 13 de Janeiro DR I S n.º 8 Parcialmente regulamentada	
		Artigo 64.º Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Port. n.º 16-C/2008, de 9 de Janeiro DR I S n.º 6 – 1.º Supl. Port. n.º 1530/2008, de 29 de Dezembro DR I S n.º 250	
		AL Artigo 76.º Autorização legislativa no âmbito do EBF	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 108/2008, de 26 de Junho DR I S n.º 122	
		Artigo 84.º Alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário (Artigo 38.º - Avisos e notificações por via postal ou telecomunicações endereçadas / Artigo 191.º - Citações por via postal)	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Port. n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro DR I S n.º 26	
		AL Artigo 91.º Republicação de códigos fiscais e legislação complementar	30 de Março de 2008 (90 dias)	DL n.º 102/2008, de 20 de Junho DR I S n.º 118 DL n.º 108/2008, de 26 de Junho DR I S n.º 122	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
67-A/2007, de 31 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2008	AL Artigo 92.º Autorização legislativa no âmbito do cadastro fiscal	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Não regulamentada	COF
		AL Artigo 103.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Não regulamentada	
		AL Artigos 112.º e 116.º Condições gerais de financiamento / Gestão da dívida pública directa do Estado	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	RCM n.º 20/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25 AV n.º 11218/2008, de 11 de Abril DR II S n.º 72 AV n.º 18782/2008, de 27 de Junho DR II S n.º 123	
		Artigo 123.º Verbas dos orçamentos dos governos civis relativos ao apoio a associações	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Desp. n.º 10086/2008, de 7 de Abril DR II S n.º 68	
		Artigo 130.º Pagamento de taxa às forças de segurança no âmbito de pedidos de colaboração	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Não regulamentada	
		AL Artigo 138.º Competências para autorização de despesas nas autarquias locais	28 de Junho de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
67-B/2007, de 31 de Dezembro	Consagra a obrigatoriedade da publicação anual de uma lista de credores da administração central	Artigo 4.º Regulação posterior	30 de Janeiro de 2008 (30 dias)	Port. n.º 238-A/2008, de 14 de Março DR I S n.º 53 – 1.º Supl. RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	COF

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
1/2008, de 14 de Janeiro	Aprova a abertura de um concurso excepcional de recrutamento de magistrados para os tribunais administrativos e fiscais e procede à terceira alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
2/2008, de 14 de Janeiro	Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários e procede à quarta alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais	Artigo 17.º Pedido de revisão de prova da fase escrita	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 3577/2008, de 13 de Fevereiro DR II S n.º 31	CACDLG
		Artigos 81.º e 108.º Regime dos formadores no CEJ / Regime remuneratório	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 24838/2008, de 6 de Outubro DR II S n.º 193	
		Artigo 101.º Senhas de presença	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 24837/2008, de 6 de Outubro DR II S n.º 193	
		Artigo 103.º Organização interna	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 965/2008, de 29 de Agosto DR I S n.º 167	
3/2008, de 18 de Janeiro	Primeira alteração à Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, que aprova o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário	—	—	Não carece de regulamentação	CECC
4/2008, de 7 de Fevereiro	Aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos <sup>(66)</sup>	Artigo 3.º Inscrição facultativa dos artistas de espectáculos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 21.º Segurança Social	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
5/2008, de 12 de Fevereiro	Aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal	Artigo 12.º Âmbito de análise	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 270/2009, de 17 de Março DR I S n.º 53	CACDLG
		Artigo 30.º Competência e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 22383/2009, de 9 de Outubro DR II S n.º 196	

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
6/2008, de 13 de Fevereiro	Regime das Associações Públicas Profissionais	—	—	Não carece de regulamentação	CTSSAP
7/2008, de 15 de Fevereiro	Lei da Pesca nas Águas Interiores <sup>(67)</sup>	Artigo 21.º Zonas de pesca lúdica e zonas de pesca profissional	13 de Agosto de 2008 (180 dias)	Port. n.º 144/2009, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25	CPLAOT
		Artigo 40.º Regulação posterior	13 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
8/2008, de 18 de Fevereiro	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/72/CE, do Conselho, de 22 de Julho, que completa o Estatuto da Sociedade Cooperativa Europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores	—	—	Não carece de regulamentação	CTSSAP
9/2008, de 19 de Fevereiro	Regula o exercício do direito de associação pelo pessoal da Polícia Marítima, nos termos da Lei n.º 53/98, de 18 de Agosto	—	—	Não carece de regulamentação	CDN
10/2008, de 20 de Fevereiro	Terceira alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
11/2008, de 20 de Fevereiro	Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de Agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública	—	—	Não carece de regulamentação	CTSSAP

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
12/2008, de 26 de Fevereiro	Primeira alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
12-A/2008, de 27 de Fevereiro	Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas <sup>(68)</sup> <sup>(69)</sup>	—	—	DL n.º 165-C/2009, de 28 de Julho DR I S n.º 144 - 1.º Supl.	CTSSAP
		Artigos 15.º e 24.º Aceitação de nomeação /Posse	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 62/2009, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15	
		Artigo 54.º Tramitação do procedimento concursal	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15-1.º Supl.	
		Artigo 56.º Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 213/2009, de 24 de Fevereiro DR I S n.º 38	
		Artigos 68.º e 69.º Tabela remuneratória única / Fixação da remuneração base	Sem prazo de regulamentação	D. Reg. n.º 14/2008, de 31 de Julho DR I S n.º 147 Port. n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro DR I S n.º 252 - 4.º Supl.	
		Artigo 87.º Aprovação do RCTFP	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 59/2008, de 1 de Setembro DR I S n.º 176	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
12-A/2008, de 27 de Fevereiro (continuação)	Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas <sup>(68)</sup> <sup>(69)</sup>	Artigos 95.º a 100.º e 106.º Transição para a carreira geral de Técnico Superior / Transição para a categoria de Coordenador Técnico / Transição para a categoria de Assistente Técnico / Transição para a categoria de Encarregado Geral Operacional / Transição para a categoria de Encarregado Operacional / Transição para a categoria de Assistente Operacional / Carreiras subsistentes	25 de Agosto de 2008 (180 dias)	DL n.º 121/2008, de 11 de Julho DR I S n.º 133	CTSSAP
13/2008, de 29 de Fevereiro	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de Novembro	—	—	Não carece de regulamentação	COPTC
14/2008, de 12 de Março	Proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/113/CE, do Conselho, de 13 de Dezembro <sup>(70)</sup>	Artigo 22.º Regulamentação	15 de Junho de 2008 (90 dias)	Não regulamentada	CESC
15/2008, de 18 de Março	Autoriza o Governo a rever o enquadramento legal do Serviço de Centralização de Riscos do Crédito, constante do Decreto-Lei n.º 29/96, de 11 de Abril	Artigo 1.º Objecto	19 de Setembro de 2008 (180 dias)	DL n.º 204/2008, de 14 de Outubro DR I S n.º 199	COF
16/2008, de 1 de Abril	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, procedendo à terceira alteração ao Código da Propriedade Industrial, à sétima alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
17/2008, de 17 de Abril	Autoriza o Governo a alterar o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio	Artigo 1.º Objecto	19 de Outubro de 2008 (180 dias)	DL n.º 113/2008, de 1 de Julho DR I S n.º 125	COPTC
18/2008, de 21 de Abril	Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo Civil, o Estatuto da Câmara dos Solicitadores e o Estatuto da Ordem dos Advogados, no que respeita à acção executiva	Artigo 1.º Objecto	23 de Outubro de 2008 (180 dias)	DL n.º 226/2008, de 20 de Novembro DR I S n.º 226	CACDLG
19/2008, de 21 de Abril	Aprova medidas de combate à corrupção e procede à primeira alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, à décima sétima alteração à lei geral tributária e à terceira alteração à Lei n.º 4/83, de 2 de Abril	Artigo 1.º Registo de procurações irrevogáveis	25 de Julho de 2008 (90 dias)	D. Reg. n.º 3/2009, de 3 de Fevereiro DR I S n.º 23	CACDLG
20/2008, de 21 de Abril	Cria o novo regime penal de corrupção no comércio internacional e no sector privado, dando cumprimento à Decisão Quadro n.º 2003/568/JAI, do Conselho, de 22 de Julho	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
LO 1/2008, de 6 de Maio	Primeira alteração à Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CDN
21/2008, de 12 de Maio	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo	Artigo 1.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro (Artigo 4.º Organização)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEC
22/2008, de 13 de Maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
LO 2/2008, de 14 de Maio	Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto (Lei dos Partidos Políticos)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
23/2008, de 21 de Maio	Autoriza o Governo a aprovar um regime especial aplicável à expropriação e alienação de terrenos incluídos na área das plataformas logísticas que integram a Rede Nacional de Plataformas Logísticas	Artigo 1.º Objecto	24 de Agosto de 2008 (90 dias)	DL n.º 152/2008, de 5 de Agosto DR I S n.º 150	COPTC

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
24/2008, de 2 de Junho	Segunda alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
25/2008, de 5 de Junho	Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei n.º 11/2004, de 27 de Março	Artigo 2.º Conceitos	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 41/2009, de 13 de Janeiro DR II S n.º 8	CACDLG
26/2008, de 27 de Junho	Nona alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de Julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais), e quinta alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro (Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais)	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
26-A/2008, de 27 de Junho	Altera o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/94, de 26 de Dezembro, e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de Agosto	—	—	Não carece de regulamentação	COF

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
27/2008, de 30 de Junho	Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de Abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de Dezembro	Artigo 27.º Autorização de residência provisória	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 758/2008, de 26 de Agosto DR II S n.º 164	CACDLG
		Artigo 37.º Pedido de asilo apresentado em Portugal	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 760/2008, de 27 de Agosto DR II S n.º 165	
		Artigo 52.º Assistência médica e medicamentosa	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1042/2008, de 15 de Setembro DR I S n.º 178	
		Artigo 67.º Título de residência	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1432/2008, de 10 de Dezembro DR I S n.º 238	
28/2008, de 3 de Julho	Segunda alteração à Lei n.º 26/84, de 31 de Julho, que aprova o regime remuneratório do Presidente da República	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
29/2008, de 4 de Julho	Primeira alteração à Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, que regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
30/2008, de 10 de Julho	Estatuto do Representante da República nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
31/2008, de 17 de Julho	Procede à primeira alteração à Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
32/2008, de 17 de Julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações <sup>(7)</sup>	Artigo 7.º Protecção e segurança dos dados	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 469/2009, de 6 de Maio DR I S n.º 87 Port. n.º 915/2009, de 18 de Agosto DR I S n.º 159	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
33/2008, de 22 de Julho	Estabelece medidas de promoção da acessibilidade à informação sobre determinados bens de venda ao público para pessoas com deficiências e incapacidades visuais <sup>(72)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CESC
34/2008, de 23 de Julho	Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas	—	—	Não carece de regulamentação	CDN
35/2008, de 28 de Julho	Procede à segunda alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), estabelecendo o regime sancionatório aplicável às infracções ao Regulamento (CE) n.º 717/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, relativo à itinerância nas redes telefónicas móveis públicas da Comunidade	—	—	Não carece de regulamentação	COPTC
36/2008, de 4 de Agosto	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, bem como a adaptar o regime geral das contra-ordenações tendo em vista a criação de um quadro sancionatório no âmbito do exercício de funções do Conselho Nacional de Supervisão da Auditoria	Artigo 1.º Autorização legislativa	31 de Janeiro de 2009 (180 dias)	DL n.º 224/2008, de 20 de Novembro DR I S n.º 226 DL n.º 225/2008, de 20 de Novembro DR I S n.º 226	CTSSAP
37/2008, de 6 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária <sup>(73)</sup>	Artigo 8.º Sistema de informação criminal	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 73/2009, de 12 de Agosto DR I S n.º 155	CACDLG
		Artigo 15.º Identificação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 167/2009, de 16 de Fevereiro DR I S n.º 32	
		Artigo 16.º Dispensa temporária de identificação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
37/2008, de 6 de Agosto (continuação)	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária <sup>(73)</sup>	Artigo 18.º Uso de armas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 22.º e 29.º Estrutura / Unidades territoriais, regionais e locais	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 42/2009, de 12 de Fevereiro DR I S n.º 30 Port. n.º 305/2009, de 25 de Março DR I S n.º 59 Port. n.º 306/2009, de 25 de Março DR I S n.º 59	
		Artigo 37.º Lugares de direcção	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 304/2009, de 25 de Março DR I S n.º 59	
		Artigo 55.º Direitos e deveres	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
38/2008, de 8 de Agosto	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, que altera o regime jurídico do exercício da actividade de segurança privada	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro (Artigo 6.º - Pessoal e funções de vigilância)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1084/2009, de 21 de Setembro DR I S n.º 183 Port. n.º 1124/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 Parcialmente regulamentada	CACDLG
39/2008, de 11 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro, que simplifica o regime do registo de veículos e procede à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro, à sétima alteração ao Regulamento do Registo de Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 55/75, de 12 de Fevereiro, à décima sexta alteração ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 178-A/2005, de 28 de Outubro	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
40/2008, de 11 de Agosto	Procede à décima quinta alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, repondo o regime jurídico da caducidade das garantias prestadas em processo tributário	—	—	Não carece de regulamentação	COF
41/2008, de 13 de Agosto	Grandes Opções do Plano para 2009	—	—	Não carece de regulamentação	COF
42/2008, de 27 de Agosto	Autoriza o Governo a rever o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais em matéria de taxas e a adaptar o regime geral das contra-ordenações às infracções decorrentes da violação das regras fixadas para aquelas unidades comerciais	Artigo 1.º Objecto	28 de Fevereiro de 2009 (180 dias)	DL n.º 21/2009, de 19 de Janeiro DR I S n.º 12	CAEIDR
43/2008, de 27 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, que «[n]o uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 26/2007, de 23 de Julho, aprova o Regulamento das Custas Processuais, procedendo à revogação do Código das Custas Judiciais e a alterações ao Código de Processo Civil, ao Código de Processo Penal, ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, ao Código do Registo Comercial, ao Código do Registo Civil, ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, à Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, e aos Decretos-Leis n.ºs 75/2000, de 9 de Maio, 35 781, de 5 de Agosto de 1946, e 108/2006, de 8 de Junho»	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
44/2008, de 27 de Agosto	Procede à segunda alteração ao Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, introduzindo ajustamentos em matéria de condições de condução por outrem de veículos de pessoas com deficiência e de admissão temporária de veículos por trabalhadores transfronteiriços	—	—	Não carece de regulamentação	COF
45/2008, de 27 de Agosto	Estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
46/2008, de 27 de Agosto	Estabelece o regime jurídico das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
47/2008, de 27 de Agosto	Procede à quarta alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de Março (estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral), e consagra medidas de simplificação e modernização que asseguram a actualização permanente do recenseamento <sup>(74)</sup>	Artigo 1.º Alteração da Lei n.º 13/99, de 22 de Março (Artigo 103.º - Modelos de recenseamento)	25 de Novembro 2008 (30 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 60 dias após a sua publicação)	Port. n.º 1295/2008, de 11 de Novembro DR I S n.º 219	CACDLG
48/2008, de 27 de Agosto	Revoga a Lei n.º 38/2006, de 17 de Agosto, que prorrogava, por um período não superior a três anos, o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação do solo na área prevista de localização do novo aeroporto de Lisboa, na zona da Ota, previstas no Decreto n.º 31-A/99, de 20 de Agosto	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
49/2008, de 27 de Agosto	Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal	Artigo 11.º Sistema integrado de informação criminal	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 73/2009, de 12 de Agosto DR I S n.º 155	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
50/2008, de 27 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, que «regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira»	—	—	Não carece de regulamentação	COPTC
51/2008, de 27 de Agosto	Estabelece a obrigatoriedade de informação relativamente à fonte de energia primária utilizada	—	—	Não carece de regulamentação	CAEIDR
52/2008, de 28 de Agosto	Aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais <sup>(75)</sup>	Artigo 163.º Aditamento ao Estatuto dos Magistrados Judiciais (Artigo 10.º - B – Formação contínua)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 934/2009, de 20 de Agosto DR I S n.º 161	CACDLG
		Artigo 164.º Sétima alteração ao Estatuto do Ministério Público (Artigo 63.º -Competência)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1125/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191	
		Artigo 165.º Aditamento ao Estatuto do Ministério Público (Artigo 88.º - A – Formação contínua / Artigo 123.º - A - Procurador da República Coordenador)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1125/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 Parcialmente regulamentada	
		Artigo 171.º Período experimental	27 de Outubro 2008 (60 dias)	DL n.º 25/2009, de 26 de Janeiro DR I S n.º 17 DL n.º 28/2009, de 28 de Janeiro DR I S n.º 19	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
52/2008, de 28 de Agosto (continuação)	Aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais <sup>(75)</sup>	Artigo 184.º Normas complementares	27 de Outubro 2008 (60 dias) 31 de Agosto 2010	Port. n.º 170/2009, de 17 de Fevereiro DR I S n.º 33 Port. n.º 345/2009, de 3 de Abril DR I S n.º 66 Port. n.º 598/2009, de 4 de Junho DR I S n.º 108 Port. n.º 1125/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191 Parcialmente regulamentada	CACDLG
53/2008, de 29 de Agosto	Aprova a Lei de Segurança Interna	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
54/2008, de 4 de Setembro	Cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)	Artigo 5.º Organização e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 167/2009, de 3 de Fevereiro DR II S n.º 23	CACDLG
		Artigo 6.º Serviço de apoio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
55/2008, de 4 de Setembro	Autoriza o Governo a criar um regime jurídico relativo à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afectos ao transporte de mercadorias e de passageiros, procedendo à transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2003/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Julho	Artigo 1.º Objecto	8 de Março de 2009 (180 dias)	DL n.º 126/2009, de 27 de Maio DR I S n.º 102	CTSSAP
56/2008, de 4 de Setembro	Procede à quarta alteração ao Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
57/2008, de 4 de Setembro	Cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses e aprova o seu Estatuto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
LO 3/2008, de 8 de Setembro	Aprova a Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares	Artigo 1.º Objecto	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 219/2008, de 12 de Novembro DR I S n.º 220	CDN

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
58/2008, de 9 de Setembro	Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas	—	—	Não carece de regulamentação	CTSSAP
59/2008, de 11 de Setembro	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Artigo 141.º do Regime Mapas de horários de trabalho	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 609/2009, de 5 de Junho DR I S n.º 109	CTSSAP
		Artigo 239.º do Regime Prestação de pré-reforma	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 256.º do Regime Acordo de cessação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 113.º do Regulamento do Regime Registo	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 609/2009, de 5 de Junho DR I S n.º 109	
		Artigo 126.º do Regulamento do Regime Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 174.º do Regulamento do Regime Notificação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
60/2008, de 16 de Setembro	Autoriza o Governo a legislar sobre a instalação obrigatória de um dispositivo electrónico de matrícula em todos os veículos automóveis, ligeiros e pesados, seus reboques e motociclos, todos os ciclomotores, triciclos e quadriciclos e todas as máquinas industriais e máquinas industriais rebocáveis, destinando-se a identificação ou detecção electrónica de veículos através do dispositivo electrónico de matrícula	Artigo 1.º Objecto	18 de Julho de 2009 (300 dias)	DL n.º 112/2009, de 18 de Maio DR I S n.º 95 DL n.º 113/2009, de 18 de Maio DR I S n.º 95	COPTC
60-A/2008, de 20 de Outubro	Estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro	Artigo 8.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro DR I S n.º 206 - 1.º Supl.	COF

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
61/2008, de 31 de Outubro	Altera o regime jurídico do divórcio	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
62/2008, de 31 de Outubro	Primeira alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, que aprova o enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores	—	—	Não carece de regulamentação	COF
62-A/2008, de 11 de Novembro	Nacionaliza todas as acções representativas do capital social do Banco Português de Negócios, S. A., e aprova o regime jurídico de apropriação pública por via de nacionalização	—	—	Não carece de regulamentação	COF
63/2008, de 18 de Novembro	Décima primeira alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais <sup>(76)</sup>	Artigo 17.º Direitos especiais	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 934/2009, de 20 de Agosto DR I S n.º 161 Parcialmente regulamentada	CACDLG
63-A/2008, de 24 de Novembro	Estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros	Artigo 23.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 493-A/2009, de 8 de Maio DR I S n.º 89 - 1.º Supl.	COF
64/2008, de 5 de Dezembro	Aprova medidas fiscais anticíclicas, alterando o Código do IRS, o Código do IMI e o Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo em vista minorar o impacto nas famílias dos custos crescentes com a habitação, e cria uma taxa de tributação autónoma para empresas de fabricação e de distribuição de produtos petrolíferos refinados	—	—	Não carece de regulamentação	COF

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
64-A/2008, de 31 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2009	Artigo 22.º Actualização de suplementos remuneratórios	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Port. n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro DR I S n.º 252 - 4.º Supl.	COF
		Artigo 29.º Alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Artigo 31.º - Estatuto remuneratório)	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 43.º Autorização legislativa no âmbito da Lei das Finanças Locais	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 45.º Descentralização de competências para os municípios	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio DR I S n.º 91 Parcialmente regulamentada	
		Artigo 46.º Descentralização de competências para os municípios no domínio da educação	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 48.º Áreas metropolitanas e associação de municípios	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 52.º Fundo de emergência municipal	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	DL n.º 225/2009, de 14 de Setembro DR I S n.º 178	
		Artigo 61.º Externalização do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I.P.	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	DL n.º 282/2009, de 7 de Outubro DR I S n.º 194	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
64-A/2008, de 31 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2009	Artigo 70.º Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Artigo 115.º - Obrigações contabilísticas das empresas)	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
		AL Artigo 74.º Autorizações legislativas no âmbito do IRC	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	DL n.º 159/2009, de 13 de Julho DR I S n.º 133	
		AL Artigo 80.º Autorizações legislativas no âmbito do IVA	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 104.º Regime jurídico (Artigo 7.º - Comissão de acompanhamento)	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 106.º Regime fiscal contratual aplicável aos investimentos em Portugal	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	DL n.º 249/2009, de 23 de Setembro DR I S n.º 185 DL n.º 250/2009, de 23 de Setembro DR I S n.º 185	
		Artigo 107.º Alteração à Lei Geral Tributária (Artigo 63.º - A Informações relativas às operações financeiras)	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 118.º Autorização legislativa no âmbito do IVA	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	DL n.º 186/2009, de 12 de Agosto DR I S n.º 155	
		AL Artigo 122.º Autorizações legislativas no âmbito do IRS e do imposto de selo	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	DL n.º 175/2009, de 4 de Agosto DR I S n.º 149	

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
64-A/2008, de 31 de Dezembro (continuação)	Orçamento do Estado para 2009	AL Artigo 123.º Regime fiscal aplicável a produtos comercializados pelas empresas seguradoras e sociedades gestoras de fundos de pensões	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	DL n.º 292/2009, de 13 de Outubro DR I S n.º 198	COF
		AL Artigo 125.º Desdobramento dos tribunais tributários	29 de Junho de 2009 (180 dias)	DL n.º 166/2009, de 31 de Julho DR I S n.º 147	
		AL Artigo 126.º Regime fiscal para residentes não habituais em IRS	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	DL n.º 249/2009, de 23 de Setembro DR I S n.º 185	
		AL Artigo 128.º Mobilização de activos e recuperação de créditos	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 161.º Contribuição para o audiovisual	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 169.º Verbas dos orçamentos dos governos civis relativas ao apoio a associações	31 de Dezembro de 2009 (1 ano)	Desp. n.º 2431/2009, de 19 de Janeiro DR II S n.º 12	
1/2009, de 5 de Janeiro	Estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto	Artigo 20.º Funções de inspecção e de fiscalização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COPTC
2/2009, de 12 de Janeiro	Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
3/2009, de 13 de Janeiro	Regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de Fevereiro, e 21/2004, de 5 de Junho <sup>(77)</sup>	Artigo 18.º Execução	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1035/2009, de 11 de Setembro DR I S n.º 177	CDN
LO 1/2009, de 19 de Janeiro	Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
4/2009, de 29 de Janeiro	Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas <sup>(78)</sup>	_____	_____	DL n.º 89/2009, de 9 de Abril DR I S n.º 70 DL n.º 91/2009, de 9 de Abril DR I S n.º 70	CTSSAP
		Artigo 29.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 292/2009, de 23 de Março DR I S n.º 57	
5/2009, de 29 de Janeiro	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 503/75, de 13 de Setembro, que aprova o Estatuto de Controlador do Tráfego Aéreo, fixando o limite superior de idade para o exercício de funções operacionais pelos controladores de tráfego aéreo em 57 anos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
6/2009, de 29 de Janeiro	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à licença comunitária de controlador de tráfego aéreo	Artigo 20.º Manual de instrução	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 45.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
7/2009, de 12 de Fevereiro	Aprova a revisão do Código do Trabalho <sup>(79)</sup>	Artigos 62.º e 72.º Protecção da segurança e saúde de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante / Protecção da segurança e saúde de menor	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro DR I S n.º 176	CTSSAP
		Artigos 81.º, 201.º, 254.º e 325.º Participação de menor em espectáculo ou outra actividade /Período de funcionamento/Prova de motivo justificativo de falta/Requisitos da suspensão de contrato de trabalho	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro DR I S n.º 178	
		Artigo 84.º Princípios gerais quanto ao emprego de trabalhador com capacidade de trabalho reduzida	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 86.º Medidas de acção positiva em favor de trabalhador com deficiência ou doença crónica	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 144.º Informações relativas a contrato de trabalho a termo	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 190.º Prestações garantidas pela caução para exercício da actividade de trabalho temporário	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

(CONTINUA)  
VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
7/2009, de 12 de Fevereiro (continuação)	Aprova a revisão do Código do Trabalho <sup>(79)</sup>	Artigo 192.º Sanções acessórias no âmbito de trabalho temporário	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 230.º Regimes especiais de trabalho suplementar	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 231.º Registo de trabalho suplementar	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 241.º Marcação do período de férias	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 251.º Faltas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 284.º Regulamentação da prevenção e reparação	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro DR I S n.º 172 Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro DR I S n.º 176	
		Artigo 336.º Fundo de Garantia Salarial	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigos 438.º, 447.º, 454.º e 494.º Registos e publicações referentes a comissões e subcomissões/ Constituição, registo e aquisição de personalidade/ Publicitação dos membros da direcção/ Procedimento do depósito de convenção colectiva	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1172/2009, de 6 de Outubro DR I S n.º 193	

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
7/2009, de 12 de Fevereiro (continuação)	Aprova a revisão do Código do Trabalho <sup>(79)</sup>	Artigos 513.º e 538.º Regulamentação da arbitragem obrigatória e arbitragem necessária/ Definição de serviços a assegurar durante a greve	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 259/2009, de 25 de Setembro DR I S n.º 187	CTSSAP
8/2009, de 18 de Fevereiro	Cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude	_____	_____	Não carece de regulamentação	CPLAOT
9/2009, de 4 de Março	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a Directiva n.º 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de Novembro, que adapta determinadas directivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia	Artigo 48.º Conhecimentos linguísticos	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 22238/2009, de 7 de Outubro DR II S n.º 194	CTSSAP
		Artigo 51.º Autoridades competentes	5 de Setembro 2009 (6 meses)	Port. n.º 967/2009, de 25 de Agosto DR I S n.º 164	
		Artigo 52.º Entidade coordenadora	5 de Setembro 2009 (6 meses)	Não regulamentada	
10/2009, de 10 de Março	Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009) <sup>(80)</sup>	Artigo 10.º Autorização legislativa no âmbito do IVA	60 dias após a aprovação pelo Conselho Europeu do pedido de derrogação	Dentro do prazo de regulamentação	COF
11/2009, de 25 de Março	Estabelece o regime contra-ordenacional do Regulamento de Segurança de Barragens, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
12/2009, de 26 de Março	Estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2004/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, 2006/17/CE, da Comissão, de 8 de Fevereiro, e 2006/86/CE, da Comissão, de 24 de Outubro	Artigo 22.º Princípios aplicáveis	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CS
		Artigo 32.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 33.º Requisitos técnicos e respectiva adaptação ao progresso científico e técnico	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
13/2009, de 1 de Abril	Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de Abril, que regula a composição, competência e regime de funcionamento do Conselho Nacional de Educação	—	—	Não carece de regulamentação	CEC
14/2009, de 1 de Abril	Altera os artigos 1817.º e 1842.º do Código Civil sobre investigação de paternidade e maternidade	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
15/2009, de 1 de Abril	Aprova o regime especial de exigibilidade do IVA dos serviços de transporte rodoviário nacional de mercadorias	—	—	Não carece de regulamentação	COF
16/2009, de 1 de Abril	Altera o cartão especial de identificação de Deputado, procedendo à décima primeira alteração ao Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março	Artigo 1.º Alteração do artigo 15.º do Estatuto dos Deputados (Artigo 15.º - Direitos dos Deputados)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CESC
17/2009, de 6 de Maio	Procede à segunda alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições <sup>(81)</sup>	Artigo 1.º Alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro (Artigo 3.º - Classificação das armas, munições e outros acessórios / Artigo 48.º - Tipos de alvarás / Artigo 80.º - Armas apreendidas)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
17/2009, de 6 de Maio (continuação)	Procede à segunda alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições <sup>(81)</sup>	Artigo 6.º Regulamentação	2 de Dezembro de 2009 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG
18/2009, de 11 de Maio	Procede à décima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando as substâncias oripavina e 1-benzilpiperazina às tabelas anexas	Artigo 1.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (Artigo 15.º - Prescrição médica)	Sem prazo de regulamentação	D. Reg. n.º 28/2009, de 12 de Outubro DR I S n.º 197	CACDLG
19/2009, de 12 de Maio	Altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código do Registo Comercial, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, relativa às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada, e 2007/63/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, que altera as Directivas n.ºs 78/855/CEE e 82/891/CEE, do Conselho, no que respeita à exigência de um relatório de peritos independentes aquando da fusão ou da cisão de sociedades anónimas, e estabelece o regime aplicável à participação dos trabalhadores na sociedade resultante da fusão	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
20/2009, de 12 de Maio	Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
21/2009, de 20 de Maio	Revoga o Decreto n.º 35 106, de 6 de Novembro de 1945	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
22/2009, de 20 de Maio	Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro, que aprova o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos	—	—	Não carece de regulamentação	CTSSAP
23/2009, de 21 de Maio	Consagra a garantia de intercomunicabilidade entre os docentes provenientes das Regiões Autónomas com o restante território nacional	—	—	Não carece de regulamentação	CEC
24/2009, de 29 de Maio	Regime jurídico do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	—	—	Não carece de regulamentação	CS
25/2009, de 5 de Junho	Estabelece o regime jurídico da emissão e da execução de decisões de apreensão de bens ou elementos de prova na União Europeia, em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2003/577/JAI, do Conselho, de 22 de Julho	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
26/2009, de 18 de Junho	Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, estabelecendo o apoio na doença aos deficientes das Forças Armadas	—	—	Não carece de regulamentação	CDN
27/2009, de 19 de Junho	Estabelece o regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto	Artigo 28.º Garantias dos membros do CNAD e da CAUT	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEC
		Artigo 75.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1123/2009, de 1 de Outubro DR I S n.º 191	
28/2009, de 19 de Junho	Revê o regime sancionatório no sector financeiro em matéria criminal e contra-ordenacional	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
29/2009, de 29 de Junho	Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código do Registo Predial e o Código do Registo Civil, no cumprimento das medidas de descongestionamento dos tribunais previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2007, de 6 de Novembro, o Regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, procede à transposição da Directiva n.º 2008/52/CE, do Parlamento e do Conselho, de 21 de Março, e altera o Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro <sup>(82)</sup>	Artigo 2.º Fases e publicidade do inventário	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 23.º Relação de bens	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 79.º Aditamento ao Código de Processo Civil (Artigo 249.º - A – Mediação pré-judicial e suspensão de prazos / Artigo 249.º B – Homologação de acordo obtido em mediação pré-judicial	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 85.º Regime dos mediadores públicos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
30/2009, de 30 de Junho	Aprova norma transitória que estabelece regime excepcional de acesso de juizes aos Tribunais da Relação	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
31/2009, de 3 de Julho	Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obra e pela direcção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro <sup>(83)</sup>	Artigo 24.º Seguro de responsabilidade civil	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COPTC

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
LO 1-A/2009, de 7 de Julho	Aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas	Artigo 27.º Desenvolvimento	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 231/2009, de 15 de Setembro DR I S n.º 179 DL n.º 232/2009, de 15 de Setembro DR I S n.º 179 DL n.º 233/2009, de 15 de Setembro DR I S n.º 179 DL n.º 234/2009, de 15 de Setembro DR I S n.º 179	CDN
LO 1-B/2009, de 7 de Julho	Aprova a Lei de Defesa Nacional <sup>(84)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CDN
32/2009, de 9 de Julho	Autoriza o Governo a legislar sobre o regime de acesso aberto às infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas e a estabelecer o regime de impugnação dos actos do ICP-ANACOM aplicáveis no âmbito do regime de construção, acesso e instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas	Artigo 1.º Objecto	7 de Outubro de 2009 (90 dias)	DL n.º 258/2009, de 25 de Setembro DR I S n.º 187	COPTC
33/2009, de 14 de Julho	Direito de acompanhamento dos utentes dos serviços de urgência do Serviço Nacional de Saúde (SNS)	—	—	Não carece de regulamentação	CS
34/2009, de 14 de Julho	Estabelece o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial e procede à segunda alteração à Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho, que estabelece o estatuto do administrador da insolvência	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
35/2009, de 14 de Julho	Autoriza o Governo a estabelecer as normas a que devem obedecer o XV Recenseamento Geral da População e o V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011)	Artigo 1.º Objecto	17 de Outubro de 2009 (90 dias)	DL n.º 226/2009, de 14 de Setembro DR I S n.º 178	CAEIDR

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
36/2009, de 20 de Julho	Autoriza o Governo a aprovar o Código Florestal	Artigo 1.º Objecto	17 de Outubro de 2009 (90 dias)	DL n.º 254/2009, de 24 de Setembro DR I S n.º 176	CAEIDR
37/2009, de 20 de Julho	Décima segunda alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de Julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais), e oitava alteração à Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro (Estatuto do Ministério Público), no sentido de conferir aos magistrados direito ao abono de ajudas de custo e de transporte para a frequência em acções de formação contínua	Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro (Artigo 107.º – Direitos especiais)	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 934/2009, de 20 de Agosto DR I S n.º 161	CACDLG
38/2009, de 20 de Julho	Define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2009-2011, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio (Lei Quadro da Política Criminal)	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
LO 2/2009, de 22 de Julho	Aprova o Regulamento de Disciplina Militar	—	—	Não carece de regulamentação	CDN
39/2009, de 30 de Julho	Estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança <sup>(85)</sup>	Artigo 10.º Coordenador de segurança	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEC
40/2009, de 3 de Agosto	Elevação da povoação de Prior Velho, no município de Loures, distrito de Lisboa, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
41/2009, de 3 de Agosto	Elevação da povoação da Senhora Aparecida, no município de Lousada, distrito do Porto, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
42/2009, de 3 de Agosto	Elevação da povoação de Arões (São Romão), no município de Fafe, distrito de Braga, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
43/2009, de 3 de Agosto	Elevação da povoação de Ancede, no município de Baião, distrito do Porto, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
44/2009, de 3 de Agosto	Elevação da povoação de Bensafrim, no município de Lagos, distrito de Faro, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
45/2009, de 3 de Agosto	Elevação da povoação de Vilarinho, no município de Santo Tirso, distrito do Porto, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
46/2009, de 3 de Agosto	Elevação da povoação de Guifões, no município de Matosinhos, distrito do Porto, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
47/2009, de 3 de Agosto	Elevação da povoação de Soza, no município de Vagos, distrito de Aveiro, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
48/2009, de 4 de Agosto	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
49/2009, de 5 de Agosto	Regula as condições de acesso e exercício das actividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares	—	—	Não carece de regulamentação	CDN
50/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de Olival, no município de Ourém, distrito de Santarém, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
51/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de Casal de Cambra, no município de Sintra, distrito de Lisboa, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
52/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de Soajo, no município de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
53/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de Castro Laboreiro, no município de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
54/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de A-dos-Francos, no município das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
55/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de Foz do Arelho, no município das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
56/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de Lavos, no município da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
57/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de Marinha das Ondas, no município da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
58/2009, de 5 de Agosto	Elevação da povoação de São Pedro, no município da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
59/2009, de 5 de Agosto	Aprova o Estatuto do Profissional de Enologia	Artigo 6.º Título profissional de enólogo	3 de Novembro de 2009 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP
60/2009, de 6 de Agosto	Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar	Artigo 12.º Regulamentação	5 de Outubro de 2009 (60 dias)	Não regulamentada	CEC
61/2009, de 6 de Agosto	Elevação da povoação da Madalena, no município de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
62/2009, de 6 de Agosto	Elevação da povoação de Tavadede, no município da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
63/2009, de 6 de Agosto	Elevação da povoação de Lordelo, no município de Vila Real, distrito de Vila Real, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
64/2009, de 6 de Agosto	Elevação da povoação de Montelavar, no município de Sintra, distrito de Lisboa, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
65/2009, de 6 de Agosto	Elevação da povoação de Valongo do Vouga, no município de Águeda, distrito de Aveiro, à categoria de vila	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
66/2009, de 6 de Agosto	Elevação da vila de Valença, no município de Valença, distrito de Viana do Castelo, à categoria de cidade	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
67/2009, de 6 de Agosto	Elevação da vila de São Pedro do Sul, no município de São Pedro do Sul, distrito de Viseu, à categoria de cidade	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
68/2009, de 6 de Agosto	Elevação da vila de Samora Correia, no município de Benavente, distrito de Santarém, à categoria de cidade	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
69/2009, de 6 de Agosto	Elevação da vila da Senhora da Hora, no município de Matosinhos, distrito do Porto, à categoria de cidade	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
70/2009, de 6 de Agosto	Elevação da vila de Borba, no município de Borba, distrito de Évora, à categoria de cidade	—	—	Não carece de regulamentação	CPLAOT
71/2009, de 6 de Agosto	Cria o regime especial de protecção de crianças e jovens com doença oncológica <sup>(86)</sup>	Artigo 15.º Regulamentação	5 de Outubro de 2009 (60 dias)	Não regulamentada	CTSSAP
72/2009, de 6 de Agosto	Introduz um regime transitório de majoração do incentivo fiscal à destruição de automóveis ligeiros em fim de vida previsto no Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro	—	—	Não carece de regulamentação	COF
73/2009, de 12 de Agosto	Estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
74/2009, de 12 de Agosto	Aprova o regime aplicável ao intercâmbio de dados e informações de natureza criminal entre as autoridades dos Estados membros da União Europeia, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2006/960/JAI, do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
75/2009, de 12 de Agosto	Estabelece normas com vista à redução do teor de sal no pão bem como informação na rotulagem de alimentos embalados destinados ao consumo humano <sup>(87)</sup>	—	—	Não carece de regulamentação	CS
76/2009, de 13 de Agosto	Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de Novembro	Artigo 1.º Objecto	16 de Dezembro de 2009 (120 dias)	DL n.º 295/2009, de 13 de Outubro DR I S n.º 156	CTSSAP
77/2009, de 13 de Agosto	Institui um regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o curso de Magistério Primário e de Educação de Infância em 1975 e 1976	—	—	Não carece de regulamentação	CEC
78/2009, de 13 de Agosto	Procede à oitava alteração ao Código da Estrada, permitindo o averbamento da habilitação legal para a condução de veículos da categoria A1 à carta de condução que habilita legalmente para a condução de veículos da categoria B1 <sup>(88)</sup>	Artigo 2.º Regulamentação	12 de Setembro de 2009 (60 dias)	Deliberação do IMTT de 14 de Outubro de 2009 <sup>(89)</sup>	COPTC
79/2009, de 13 de Agosto	Regula a forma de intervenção dos juizes militares e dos assessores militares do Ministério Público junto dos tribunais administrativos, no âmbito de aplicação da Lei n.º 34/2007, de 13 de Agosto	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
80/2009, de 14 de Agosto	Autoriza o Governo a estabelecer o novo regime do arrendamento rural	Artigo 1.º Objecto	17 de Novembro de 2009 (90 dias)	DL n.º 294/2009, de 13 de Outubro DR I S n.º 198	CAEIDR

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
81/2009, de 21 de Agosto	Institui um sistema de vigilância em saúde pública, que identifica situações de risco, recolhe, actualiza, analisa e divulga os dados relativos a doenças transmissíveis e outros riscos em saúde pública, bem como prepara planos de contingência face a situações de emergência ou tão graves como de calamidade pública	Artigo 25.º Regulamentação	19 de Dezembro de 2009 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CS
82/2009, de 21 de Agosto	Autoriza o Governo a criminalizar os comportamentos correspondentes à promoção ou participação com animais em lutas entre estes, bem como a ofensa à integridade física causada por animal perigoso ou potencialmente perigoso, por dolo ou negligência do seu detentor	Artigo 1.º Objecto	27 de Fevereiro de 2010 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação <sup>(90)</sup>	CACDLG
83/2009, de 26 de Agosto	Autoriza o Governo a criar um regime especial aplicável às expropriações necessárias à concretização dos aproveitamentos hidroeléctricos integrados no Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) e os aproveitamentos hidroeléctricos de Ribeiradio-Ermida, no rio Vouga, e do Baixo Sabor, no rio Sabor	Artigo 1.º Objecto	25 de Outubro de 2009 (60 dias)	Dentro do prazo de regulamentação <sup>(91)</sup>	CAEIDR
84/2009, de 26 de Agosto	Autoriza o Governo a regular o acesso à actividade das instituições de pagamento e a prestação de serviços de pagamento, bem como a definir um quadro sancionatório no âmbito da actividade de prestação de serviços de pagamento, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno	Artigo 1.º Objecto	22 de Fevereiro de 2010 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação <sup>(92)</sup>	COF

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
85/2009, de 27 de Agosto	Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade <sup>(93)</sup>	Artigo 6.º Legislação complementar	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEC
86/2009, de 28 de Agosto	Autoriza o Governo a estabelecer o regime jurídico da estrutura e organização dos serviços da administração autárquica, revogando o Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril	Artigo 1.º Objecto	1 de Dezembro de 2009 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação <sup>(94)</sup>	CPLAOT
87/2009, de 28 de Agosto	Autoriza o Governo a fixar as incompatibilidades que condicionam o exercício da actividade de avaliação médica e psicológica, bem como prever os ilícitos de mera ordenação social e respectivas sanções, decorrentes do novo Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir	Artigo 1.º Objecto	1 de Março de 2010 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação <sup>(95)</sup>	COPTC
88/2009, de 31 de Agosto	Aprova o regime jurídico da emissão e execução de decisões de perda de instrumentos, produtos e vantagens do crime, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2006/783/JAI, do Conselho, de 6 de Outubro, relativa à aplicação do princípio do reconhecimento mútuo às decisões de perda, com a redacção que lhe foi dada pela Decisão Quadro n.º 2009/299/JAI, do Conselho, de 26 de Fevereiro	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
89/2009, de 31 de Agosto	Procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, que estabelece o regime aplicável às contra-ordenações ambientais	Artigo 1.º Alteração da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto (Artigo 67.º - certificado de cadastro ambiental)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CPLAOT
90/2009, de 31 de Agosto	Aprova o regime especial de protecção na invalidez <sup>(96)</sup>	Artigo 11.º Comissão	1 de Março de 2010 (60 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
91/2009, de 31 de Agosto	Procede à primeira alteração à Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho, alargando a possibilidade de benefício da consignação de 0,5 % do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares por igrejas e comunidades religiosas e por instituições particulares de solidariedade social	—	—	Não carece de regulamentação	COF
92/2009, de 31 de Agosto	Terceira alteração do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, que aprova o regime de exercício de funções e o estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	—	—	Não carece de regulamentação	CTSSAP
93/2009, de 1 de Setembro	Aprova o regime jurídico da emissão e execução de decisões de aplicação de sanções pecuniárias, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/214/JAI, do Conselho, de 24 de Fevereiro, relativa à aplicação do princípio do reconhecimento mútuo às sanções pecuniárias, com a redacção que lhe foi dada pela Decisão Quadro n.º 2009/299/JAI, do Conselho, de 26 de Fevereiro	—	—	Não carece de regulamentação	CACDLG
94/2009, de 1 de Setembro	Aprova medidas de derrogação do sigilo bancário, bem como a tributação a uma taxa especial dos acréscimos patrimoniais injustificados superiores a (euro) 100 000, procedendo a alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, à décima nona alteração à Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, e à décima sexta alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro	—	—	Não carece de regulamentação	COF

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
95/2009, de 2 de Setembro	Cursos especiais de recrutamento para o Ministério Público	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
95-A/2009, de 2 de Setembro	Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico da reabilitação urbana e a proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados	Artigo 1.º Objecto	31 de Dezembro de 2009 (120 dias)	Dentro do prazo de regulamentação <sup>(97)</sup>	CPLAOT
96/2009, de 3 de Setembro	Conselhos de empresa europeus	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
97/2009, de 3 de Setembro	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro	Artigo 1.º Objecto	1 de Março de 2010 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação <sup>(98)</sup>	CTSSAP
97-A/2009, de 3 de Setembro	Define a natureza, a missão e as atribuições da Polícia Judiciária Militar, bem como os princípios e competências que enquadram a sua acção enquanto corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
98/2009, de 4 de Setembro	Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro <sup>(99)</sup>	Artigo 76.º Cálculo de capital	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 81.º Apólice uniforme	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 142.º Participação obrigatória	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 175.º Formulários obrigatórios	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
99/2009, de 4 de Setembro	Aprova o regime quadro das contra-ordenações do sector das comunicações	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
100/2009, de 7 de Setembro	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, e o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, por forma a criar um regime de tributação das indemnizações por cessação de funções ou por rescisão de um contrato antes do termo auferidas por administradores, gestores e gerentes de pessoas colectivas residentes em território português	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
101/2009, de 8 de Setembro	Estabelece o regime jurídico do trabalho no domicílio	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
102/2009, de 10 de Setembro	Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho <sup>(100)</sup>	Artigo 82.º Autorização de serviço comum	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 86.º Requerimento de autorização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 91.º Pagamento prévio de taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 110.º Ficha de aptidão	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 113.º Notificações e comunicações	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
103/2009, de 11 de Setembro	Aprova o regime jurídico do apadrinhamento civil, procedendo à alteração do Código do Registo Civil, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais e do Código Civil	Artigo 33.º Entrada em vigor	14 de Janeiro de 2010 (120 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CESC

VOLTAR AO ÍNDICE

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
104/2009, de 14 de Setembro	Aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica <sup>(101)</sup>	Artigo 10.º Pedido	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 12.º Tramitação electrónica do procedimento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 13.º Instrução	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 14.º Decisão do pedido	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 15.º Sub-rogação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 24.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
105/2009, de 14 de Setembro	Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro	Artigo 23.º Encargo da verificação ou reavaliação da situação de doença	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 29.º Salvaguarda dos direitos do credor	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 32.º Prestação anual de informação sobre a actividade social da empresa	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
106/2009, de 14 de Setembro	Acompanhamento familiar em internamento hospitalar	—	—	Não carece de regulamentação	CS
107/2009, de 14 de Setembro	Aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de segurança social	—	—	Não carece de regulamentação	CTSSAP

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
108/2009, de 14 de Setembro	Alteração do regime de apoio ao acolhimento familiar	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
109/2009, de 15 de Setembro	Aprova a Lei do Cibercrime, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de Fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, e adapta o direito interno à Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
110/2009, de 16 de Setembro	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social <sup>(102)</sup>	Artigo 4.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 284.º (do Código) Beneficiários de programas de estágios	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
111/2009, de 16 de Setembro	Procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril <sup>(103)</sup>	Artigo 1.º Alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (Artigo 7.º do estatuto – Títulos)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
112/2009, de 16 de Setembro	Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro <sup>(104)</sup>	Artigo 83.º Regulamentação	14 de Abril de 2010 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG
113/2009, de 17 de Setembro	Estabelece medidas de protecção de menores, em cumprimento do artigo 5.º da Convenção do Conselho da Europa contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual de Crianças, e procede à segunda alteração à Lei n.º 57/98, de 18 de Agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
114/2009, de 22 de Setembro	Procede à terceira alteração à Lei n.º 57/98, de 18 de Agosto, adaptando o regime de identificação criminal à responsabilidade penal das pessoas colectivas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

## Diplomas de Regulamentação

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s)regulamentador(es)	Comissão
115/2009, de 12 de Outubro	Aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade <sup>(105)</sup>	Artigo 1.º do Código Âmbito de aplicação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 10.º do Código Classificação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 32.º do Código Princípios gerais de protecção da saúde	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 39.º do Código Incentivos ao ensino	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 43.º do Código Trabalho em unidades produtivas de natureza empresarial	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 44.º do Código Trabalho desenvolvido pelos estabelecimentos prisionais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 54.º do Código Apoio social e económico	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 126.º do Código Princípios gerais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 150.º do Código Utilização da informática	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

VOLTAR AO ÍNDICE

## Notas

(1) Quando uma iniciativa foi distribuída a duas comissões, apenas foi contabilizada a comissão que procedeu à respectiva redacção final, com excepção da Lei n.º 55/2007, de 31 de Agosto. A Lei n.º 3/2006, de 21 de Fevereiro e a Lei n.º 22/2006, de 23 de Junho, não tendo baixado a nenhuma comissão, não foram contabilizadas.

(2) Como resulta do artigo 34.º do Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes e a competência específica de cada uma delas são fixados no início de cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia da República. No entanto, como em 2007 foi aprovado um novo Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes foi alterado, tendo a Comissão de Educação, Ciência e Cultura sido substituída pela Comissão de Educação e Ciência.

(3) Como resulta do artigo 34.º do Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes e a competência específica de cada uma delas são fixados no início de cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia da República. No entanto, como em 2007 foi aprovado um novo Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes foi alterado, tendo a Comissão de Trabalho e Segurança Social sido substituída pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.

(4) Como resulta do artigo 34.º do Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes e a competência específica de cada uma delas são fixados, no início de cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia da República. No entanto, como em 2007 foi aprovado um novo Regimento da Assembleia da República, o elenco das comissões parlamentares permanentes foi alterado, tendo a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

(5) Os artigos a regulamentar são os da Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, e não os da lei alterada – Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

(6) Dos diplomas de aplicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, excluíram-se os referentes à cessação de funções e nomeações.

(7) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, os artigos n.ºs 38.º, 39.º, 48.º, 55.º e 80.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, não estabelecem necessidade de regulamentação.

(8) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, a autorização legislativa concedida ao Governo ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, caducou por não ter sido utilizada no prazo fixado. O Orçamento do Estado para 2007 concedeu nova autorização legislativa sobre a mesma matéria, tendo a mesma sido utilizada.

(9) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, foi constituído um grupo de trabalho para a reforma do imposto automóvel pelo Despacho Conjunto n.º 290/2006, de 27 de Março.

(10) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, a autorização legislativa concedida ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, caducou por não ter sido utilizada no prazo que o n.º 5 do artigo 165.º da CRP admite.

(11) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, a autorização legislativa concedida ao Governo ao abrigo do artigo 97.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, caducou por não ter sido utilizada no prazo que o n.º 5 do artigo 165.º da CRP admite.

(12) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 98.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, é uma norma de aplicação transitória em que se conferia poder de regulamentação temporária ao Ministério da Administração Interna que respeitava, apenas, ao ano de 2006.

(13) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, a matéria consagrada no artigo 101.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de Setembro.

(14) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, a Lei n.º 1/2006, de 13 de Janeiro, não carece de regulamentação, apesar do artigo 13.º estabelecer, de forma expressa, o prazo de 90 dias para a regulamentação da lei.

(15) Nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, o presente diploma entra em vigor 180 dias após a sua publicação, com excepção do disposto nos artigos 109.º a 111.º que vigoram a partir do dia seguinte ao da publicação.

(16) Nos termos do artigo 65.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, o presente diploma entra em vigor 120 dias após a sua publicação com excepção dos artigos 63.º e 64.º que entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(17) Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril, o presente diploma entra em vigor na data de início de vigência do diploma regulamentador.

(18) A Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, foi revogada pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

(19) Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, as propostas de lei sobre política criminal são apresentadas, de dois em dois anos, até 15 de Abril.

(20) A Lei n.º 19/2006, de 12 de Junho foi revogada pela Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto.

(21) A Lei n.º 20/2006, de 23 de Junho foi revogada pela Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho.

(22) Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, o presente diploma entra em vigor 120 dias após a sua publicação com excepção do artigo 19.º que entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(23) Nos termos do artigo 6º da Lei n.º 29/2006, de 4 de Julho, o presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, salvo os artigos que tenham incidência orçamental, caso em que apenas entram em vigor com o início da vigência do Orçamento do Estado de 2007.

(24) As normas a regulamentar são as do Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, e não as da Lei n.º 29/2006, de 4 de Julho.

(25) A Lei n.º 38/2006, de 17 de Agosto foi revogada pela Lei n.º 48/2008, de 27 de Agosto.

(26) Nos termos do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de Agosto, é estabelecido um período de cinco anos, após a sua entrada em vigor, para a Assembleia da República avaliar o impacto na promoção da paridade entre homens e mulheres e proceder à sua revisão de acordo com o avaliado.

(27) Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 41/2006, de 25 de Agosto, o presente diploma entra em vigor na data em que a Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, iniciar a sua vigência.

(28) Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 42/2006, de 25 de Agosto, o presente diploma entra em vigor na data em que a Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro iniciar a sua vigência.

(29) Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto, o presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, salvo os artigos que tenham incidência orçamental, caso em que entram em vigor com o Orçamento do Estado para 2007.

(30) Nos termos do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto, o presente diploma vigora por um período de três sexénios, sem prejuízo dos compromissos assumidos pelo Estado que excedam aquele período. Para as medidas cujo financiamento eventualmente exceda o período fixado será indicada a previsão dos anos e dos correspondentes custos até à respectiva conclusão. De acordo com o artigo 15.º, a lei é revista ordinariamente nos anos pares. As revisões podem, caso o interesse nacional o aconselhe, cancelar e alterar as medidas inscritas, afectar os respectivos saldos a outras, bem como inscrever novas medidas. As medidas cuja execução se tenha afastado significativamente do planeado, ou que não tenham sido executadas no prazo previsto, são obrigatoriamente reavaliadas aquando das revisões.

(31) Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 49/2006, de 29 de Agosto, o presente diploma entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao da sua publicação, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 90 dias a contar daquela data.

(32) Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o presente diploma é objecto de revisão na sequência da publicação de um novo regime de circulação, carreiras e remunerações da Administração Pública.

(33) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e nos termos do artigo 165.º n.º 5 da CRP, a autorização legislativa concedida ao Governo na Lei do Orçamento caducou no termo do ano económico a que respeita.

(34) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 77.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, foi objecto de regulamentação através da Portaria n.º 768/2007, de 9 de Julho. No entanto, esta Portaria vem definir os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2007, nos termos definidos no artigo 44.º do CIRC e do artigo 50.º de CIRS, não referindo o CIMI mencionado no artigo em causa.

(35) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 136.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, encontra-se regulamentado pelo Despacho n.º 8/2007, de 29 de Janeiro que não se encontra publicado.

(36) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 155.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que procede a alterações ao Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro, nomeadamente, ao respectivo artigo 80.º n.º 2, não carece de regulamentação, porque a fixação da retribuição prevista foi definida pelo então Ministro da Justiça por Despacho de 5 de Agosto de 1999. No entanto, o referido Despacho não se encontra publicado.

(37) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e nos termos do artigo 165.º n.º 5 da CRP, a autorização legislativa concedida ao Governo na Lei do Orçamento caducou no termo do ano económico a que respeita.

(38) Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, os critérios que determinam a metodologia de actualização das pensões devem ser reavaliados de cinco em cinco anos, em função da sua adequação aos objectivos propostos, nomeadamente a evolução do poder de compra das pensões e a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social. A primeira avaliação terá lugar em 2012.

(39) Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os elementos e os indicadores para aplicação dos critérios referentes à distribuição do Fundo Geral Municipal (FGM) devem ser comunicados, de forma discriminada, à Assembleia da República, juntamente com a proposta de Lei do Orçamento do Estado.

(40) Nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os elementos e os indicadores para aplicação dos critérios referentes ao Fundo de Financiamento das Freguesias devem ser comunicados, de forma discriminada, à Assembleia da República, juntamente com a proposta de Lei do Orçamento do Estado.

(41) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 27.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, não carece de qualquer regulamentação, porque esta matéria já foi definida pela Portaria n.º 200/2004, de 4 de Fevereiro.

(42) Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 3/2007, de 16 de Janeiro, a presente lei entra em vigor com o Orçamento do Estado para o ano 2007.

(43) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 57.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, não carece de qualquer regulamentação, porque esta matéria já foi definida pelo Decreto-Lei n.º 199/99, de 8 de Junho.

(44) Nos termos do artigo 65.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, o presente diploma será revisto no ano de 2014.

(45) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 15.º n.º 5 da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro não carece de qualquer regulamentação, porque o processo de transferência de receitas tem vindo a ser concretizado.

(46) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, a Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro já se encontra regulamentada nos termos legais aplicáveis. Nos termos do seu artigo 8.º, quando fundadas razões de segurança ou relacionadas com a especificidade do serviço o justifiquem, podem os membros do Governo intervenientes determinar, referindo-o expressamente, a dispensa de publicitação dos actos necessários à execução dos diplomas do SIRP.

(47) Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio, o presente diploma entra em vigor 90 dias após a sua publicação, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 30 dias a contar daquela data.

(48) Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação.

(49) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 32.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho não carece de qualquer regulamentação porque esta matéria já foi definida pelo Decreto-Lei n.º 82/2005, de 28 de Abril. No entanto, este Decreto-Lei regulamenta a Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto que foi revogada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho.

(50) Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 30/2007, de 6 de Agosto, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

(51) Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 33/2007, de 13 de Agosto, a presente lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

(52) Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de Agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

(53) Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

(54) Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 40/2007 de 24 de Agosto, o presente diploma entra em vigor no dia 31 de Outubro de 2007, com excepção do disposto nos artigos 3.º e 13.º, quanto à emissão de regulamentação aí prevista, que entra em vigor no dia 25 de Agosto de 2007.

(55) Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

(56) Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, o presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 60 dias a contar daquela data.

(57) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, a regulamentação exigida pelo artigo 4.º da Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, encontra-se também aprovada pela Portaria n.º 1085-A/2004, de 31 de Agosto.

(58) Revogada, nos termos do artigo 4.º da Autorização Legislativa concedida pela Lei n.º 82/2009, de 21 de Agosto, a partir da data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de Outubro (1 de Janeiro de 2010). Não foi incluído o Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de Outubro na regulamentação do artigo 1.º da Lei n.º 82/2009, de 21 de Agosto, porque foi publicada em data posterior à do presente relatório.

(59) A Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, nos termos do artigo 68.º, entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 65.º - Regulamentação - que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

(60) Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 55/2007, de 31 de Agosto, a presente lei entra em vigor na data de entrada em vigor do decreto-lei relativo à concessão da rede rodoviária nacional à EP – Estradas de Portugal, E.P.E.

(61) Nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a presente lei entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.

(62) Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 61/2007, de 10 de Setembro, o Governo deve apresentar de dois em dois anos, nos anos ímpares, uma proposta de lei de revisão da presente programação, cujo anteprojecto deve ser submetido a parecer prévio do Conselho Superior de Segurança Interna, nomeadamente quanto à sua harmonização e compatibilidade com as linhas gerais da política de segurança interna. A Assembleia da República aprova a revisão da programação de instalações e equipamentos das forças de segurança até 30 dias antes do prazo para apresentação da proposta de lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano seguinte.

(63) Nos termos do n.º 1 do artigo 184.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação, sendo nos termos do artigo 185.º objecto de avaliação cinco anos após a sua entrada em vigor.

(64) Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 53.º, que entra em vigor no dia seguinte ao de publicação.

(65) Nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 66/2007, de 28 de Novembro, a presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

(66) Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, o regime dos contratos de trabalho dos artistas de espectáculos deve ser revisto no prazo de quatro anos a contar da data da sua entrada em vigor.

(67) Nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro, a presente lei entra em vigor na data de entrada em vigor do decreto-lei a que se refere o artigo 40.º.

(68) Nos termos do n.º 1 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação. São, no entanto, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º criadas algumas excepções quanto à data da entrada em vigor, nomeadamente no caso do n.º 2 do artigo 54.º, n.ºs 3 dos artigos 95.º a 100.º, artigo 101.º, n.º 4 do artigo 106.º, artigo 107.º, artigo 112.º e artigo 118.º que entram em vigor no dia seguinte ao da publicação da lei.

(69) Decidiu-se retirar da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os artigos 101.º, 107.º e 112.º, relativos, respectivamente, a "Revisão de carreiras e corpos especiais / Níveis remuneratórios das comissões de serviço / Revisão dos suplementos remuneratórios", porque perante o elevado/diversificado número de diplomas que os regulamentam, tornava-se difícil determinar quais são os diplomas que a deverão regulamentar e quando estará totalmente regulamentada.

(70) Nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 14/2008, de 12 de Março, o artigo 7.º (Coberturas de gravidez e maternidades) entra em vigor a 1 de Dezembro de 2009.

(71) A Lei n.º 32/2008, de 17 de Julho, nos termos do artigo 18.º, produz efeitos após a publicação da portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 7.º.

(72) Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 33/2008, de 22 de Julho, o Governo promove uma avaliação da execução e eficácia das medidas previstas na presente lei dois anos após a sua entrada em vigor.

(73) Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias a contar da respectiva publicação.

(74) Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto, a presente lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação, sem prejuízo da norma do artigo 1.º que dá nova redacção ao artigo 13.º, que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação da presente lei.

(75) Nos termos do artigo 187.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, a presente lei entra em vigor no 1.º dia útil do ano judicial seguinte ao da sua publicação, sendo apenas aplicáveis às comarcas piloto referidas no n.º 1 do artigo 171.º.

(76) Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 63/2008, de 18 de Novembro, o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º produz efeitos na data de entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2009.

(77) Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 3/2009, de 13 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 3/2009, de 26 de Janeiro, a presente lei entra em vigor na data de entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2009.

(78) Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro, alterado pelo artigo 17.º da Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com excepção do disposto no artigo 19.º. De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo e diploma, com excepção do artigo 19.º, o capítulo III, entra em vigor, relativamente a cada uma das eventualidades referidas no artigo 13.º, na data de início de vigência dos decretos-leis que procedam à sua regulamentação. A presente lei produz efeitos à data de entrada em vigor do regime do contrato de trabalho em funções públicas previsto no artigo 87.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(79) Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 356.º, os artigos 358.º, 382.º, 387.º e 388.º, o n.º 2 do artigo 389.º e o n.º 1 do artigo 391.º entram em vigor na data de início de vigência da legislação que proceda à revisão do Código de Processo de Trabalho. Os artigos 34.º a 62.º entram em vigor na data de início de vigência da legislação que regula o regime de protecção social da parentalidade.

(80) Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. As disposições incluídas no capítulo III – Medidas fiscais inerentes ao Programa IIE, produzem efeito a 1 de Janeiro de 2009.

(81) Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 17/2009, de 6 de Maio, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação. O artigo 11.º-A entra em vigor um ano após a publicação da presente lei.

(82) Nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho, a presente lei entra em vigor no dia 18 de Janeiro de 2010. Os artigos 249.º-A a 249.º-C e 279.º-A do Código de Processo Civil, aditados pela presente lei, entram em vigor no dia vigente ao da sua publicação. Os artigos 73.º-A a 73.º-C do Regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, aditados pela presente lei, entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(83) Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2009, com excepção do disposto no artigo 27.º que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação da presente lei. De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo e diploma, as disposições relativas ao seguro de responsabilidade civil profissional, previsto no artigo 24.º, e aquelas respeitantes à sua comprovação, entram em vigor no prazo de três meses após a data de entrada em vigor da portaria referida naquele artigo.

(84) Nos termos da Declaração de Rectificação n.º 52/2009, de 20 de Julho, a Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho, que aprova a Lei de Defesa Nacional, foi por lapso publicada como lei e não como lei orgânica, não respeitando o disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, alterada pelas Leis n.ºs 2/2005, de 24 de Janeiro, 26/2006, de 30 de Junho, e 42/2007, de 24 de Agosto, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas, pelo que se corrige o lapso, atribuindo-lhe a designação de lei orgânica, com numeração própria e procedendo-se à sua republicação integral, com a seguinte rectificação: Onde se lê «Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho - Aprova a Lei de Defesa Nacional» deve ler-se «Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho - Aprova a Lei de Defesa Nacional».

(85) Nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

(86) Nos termos do artigo 14.º, a Lei n.º 71/2009, de 6 de Agosto, entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

(87) Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 75/2009, de 12 de Agosto, o Governo apresenta à Assembleia da República, no prazo de seis meses a partir da publicação desta lei, um programa de intervenção destinado à redução do teor de sal noutros alimentos.

(88) Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 78/2009, de 13 de Agosto, o previsto no n.º 10 do artigo 123.º do Código da Estrada, na redacção que lhe é dada pela presente lei, apenas produz efeitos no dia seguinte ao da publicação da regulamentação prevista no artigo 2.º da Lei.

(89) Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 2.º da Lei n.º 78/2009, de 13 de Agosto, encontra-se regulamentado pela Deliberação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, não se prevendo a sua publicação em Diário da República.

(90) Não foi incluído o Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de Outubro na regulamentação do artigo 1.º da Lei n.º 82/2009, de 21 de Agosto, porque foi publicado em data posterior à do presente relatório.

(91) Não foi incluído o Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro na regulamentação do artigo 1.º da Lei n.º 83/2009, de 26 de Agosto, porque foi publicado em data posterior à do presente relatório.

(92) Não foi incluído o Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro na regulamentação do artigo 1.º da Lei n.º 84/2009, de 26 de Agosto, porque foi publicado em data posterior à do presente relatório.

(93) Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, o disposto no artigo 4.º relativo à educação pré-escolar apenas entra em vigor na data de entrada em vigor do decreto-lei que o venha a regulamentar.

(94) Não foi incluído o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro na regulamentação do artigo 1.º da Lei n.º 86/2009, de 28 de Agosto, porque foi publicado em data posterior à do presente relatório.

(95) Não foi incluído o Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de Outubro na regulamentação do artigo 1.º da Lei n.º 87/2009, de 28 de Agosto, porque foi publicado em data posterior à do presente relatório.

(96) Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 90/2009, de 31 de Agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

(97) Não foram incluídos os Decretos-Leis n.ºs 306/2009 e 307/2009, de 23 de Outubro, na regulamentação do artigo 1.º da Lei n.º 95/2009, de 2 de Setembro, porque foram publicados em data posterior à do presente relatório.

(98) Não foi incluído o Decreto-Lei n.º 310/2009, de 26 de Outubro, na regulamentação do artigo 1.º da Lei n.º 97/2009, de 3 de Setembro, porque foi publicado em data posterior à do presente relatório.

(99) Nos termos do artigo 187.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro, o disposto no Capítulo II aplica-se a acidentes de trabalho ocorridos após a entrada em vigor da presente lei e o disposto no Capítulo III aplica-se a doenças profissionais cujo diagnóstico final seja posterior à entrada em vigor da presente lei, bem como a alteração da graduação de incapacidade relativamente a doença profissional já diagnosticada. Nos termos do artigo 188.º do mesmo diploma sem prejuízo do anteriormente estipulado, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

(100) Nos termos do artigo 121.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, a presente lei entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

(101) Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de Setembro, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

(102) Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010. O disposto no artigo 55.º do Código entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011.

(103) Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 111/2009, de 16 de Setembro, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

(104) Nos termos do artigo 84.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

(105) Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro, a presente lei entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.

## Abreviaturas Utilizadas

ACR	Artigos que carecem de regulamentação
AL	Autorização Legislativa
AV.	Aviso
CACDLG	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
CAE	Comissão de Assuntos Europeus
CAEIDR	Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional
CDN	Comissão de Defesa Nacional
CEC	Comissão de Educação e Ciência
CECC	Comissão de Educação, Ciência e Cultura
CERCE	Comissão Eventual para a Revisão Constitucional Extraordinária
CESC	Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
CNECP	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
COF	Comissão de Orçamento e Finanças
COPTC	Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações
CPLAOT	Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território
CS	Comissão de Saúde
CTSS	Comissão de Trabalho e Segurança Social
CTSSAP	Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública
DC	Despacho Conjunto
Desp.	Despacho
DL	Decreto-Lei
DN	Despacho Normativo
DR	Diário da República
D. Reg.	Decreto Regulamentar
LAL	Lei de Autorização Legislativa
Port.	Portaria
RAR	Resolução da Assembleia da República
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento
Supl.	Suplemento